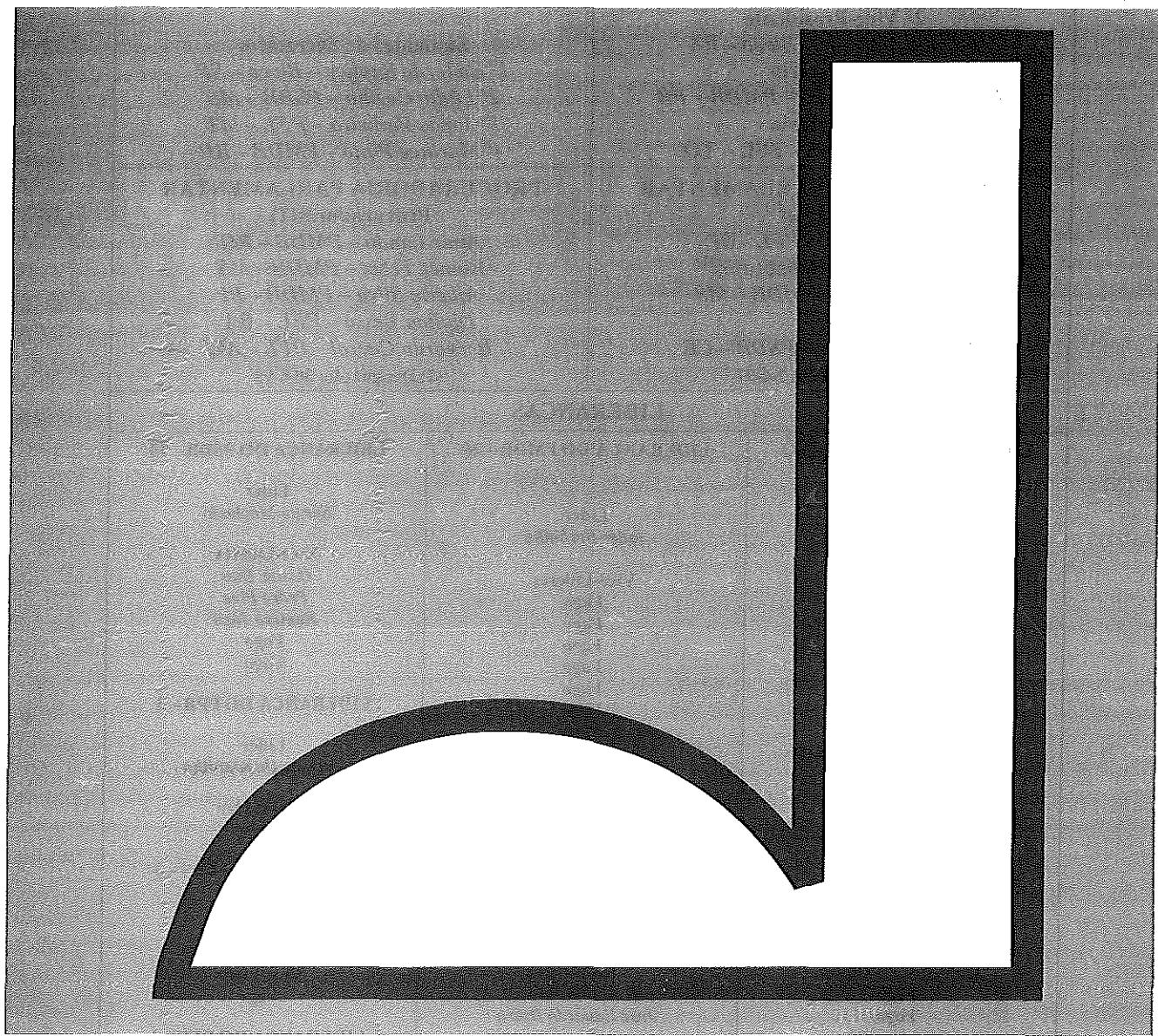




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - N° 183 SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1999 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Correiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 59, de 1999, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias..... 31188

Nº 60, de 1999, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo – Ligação Barra Funda/Roosevelt..... 31188

2 – ATA DA 162ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Comparecimento ao Plenário, por iniciativa própria, do Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Sr. Rafael Greca, para expor assunto de seu ministério, relativamente à questão dos bingos..... 31190

2.2.2 – Exposição do Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Sr. Rafael Greca

2.2.3 – Fase de Interpelações

Senador Hugo Napoleão 31195

Senador Roberto Requião 31197

Senador Ney Suassuna 31201

Senador Jefferson Péres 31202

Senador Eduardo Siqueira Campos 31203

Senador Osmar Dias 31205

Senador Edison Lobão 31208

Senador Álvaro Dias 31209

Senador Eduardo Suplicy 31212

Senador José Agripino 31216

Senadora Marina Silva 31218

Senador Jorge Bornhausen 31219

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 23, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 31220

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 18-11-99

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.321 a 2.323, de 1999..... 31224

Nº 2.324, de 1999, referente ao servidor Elias Lyra Brandão..... 31227

Nº 2.325, de 1999, referente ao servidor Carlos Roberto Marcelino..... 31228

Nº 2.326, de 1999, referente ao servidor Manoel Vieira da Silva..... 31229

Nº 2.327, de 1999, referente ao servidor Raimundo Rodrigues da Silva..... 31230

Nº 2.328, de 1999, referente ao servidor Eduardo Fabretti de Campos..... 31231

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1999

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor/executor: Estado de São Paulo;
- II – garantidor: República Federativa do Brasil;
- III – agente executor: Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA;

IV – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird;

V – valor pretendido: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

VI – juros: a uma taxa anual igual ao Custo de Empréstimos Qualificados determinado para o semestre precedente, acrescido de margem de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), incidente sobre os valores desembolsados, a partir da data de cada desembolso;

VII – prazo: aproximadamente treze anos e seis meses;

VIII – carência: cerca de quatro anos;

IX – data de fechamento: 31 de dezembro de 2005;

X – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, a partir da data de assinatura do contrato;

XI – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais e consecutivas em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2003 e a última em 15 de outubro de 2012;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1999

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias.

ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo – Ligação Barra Funda/Roosevelt.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo – Ligação Barra Funda/Roosevelt.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor/executor: Estado de São Paulo;

II – garantidor: República Federativa do Brasil;

III – agente executor: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM;

IV – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

V – valor pretendido: US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a cerca de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais);

VI – juros: a uma taxa anual igual ao Custo de Empréstimos Qualificados determinado para o semestre precedente, acrescido de margem de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), incidente sobre os valores desembolsados, a partir da data de cada desembolso;

VII – prazo: aproximadamente catorze anos;
VIII – carência: cerca de quatro anos e seis meses;
IX – data de fechamento: 31 de dezembro de 2002;

X – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, a partir da data de assinatura do contrato;

XI – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais e consecutivas em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2003 e a última em 15 de abril de 2013;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999. –
Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 162ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de novembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaca – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Encontra-se na Casa, por iniciativa própria, o Senhor Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Rafael Greca, para, perante este Plenário, prestar esclarecimentos sobre assuntos de seu Ministério, relativamente à questão dos bingos. Para conduzi-lo ao Plenário, a Presidência designa Comissão formada pelos Sénhores Senadores.

(Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no Plenário o Ministro, que ocupa a cadeira a ele reservada.)

Encontra-se em Plenário Sua Excelência, o Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Rafael Greca.

Nos termos regimentais, o Ministro disporá de meia hora para sua exposição.

Para as interpelações a Sua Excelência serão chamadas os Senadores inscritos, intercalando-se oradores de cada partido, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a réplica.

Tem, portanto, a palavra o Ministro Rafael Greca.

Antes quero comunicar que a sessão terá uma duração de três horas, podendo haver uma prorrogação de meia hora.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães; Srs. Líderes dos diversos Partidos com assento nesta magna Casa da República brasileira; minhas senhoras e meus senhores; boa gente do Brasil que assiste à TV Senado, para os esclarecimentos que justificam minha presença hoje nesta Casa, aqui estou não apenas como Ministro de Estado, mas como o homem público que desde muito cedo assumiu responsabilidades e desafios que sempre exigiram seriedade, dedicação, honestidade e transparência. Até porque tudo que fiz e que sou, só consegui pelo exercício do mais sagrado direito dos cidadãos, que é o voto democrático e livre.

Fui Vereador na minha cidade natal, Curitiba, Deputado Estadual, Deputado Constituinte do meu Estado, Prefeito de Curitiba, Secretário-Chefe da Casa Civil e de Governo e de Planejamento do Estado do Paraná e Deputado Federal com a confiança de 226 mil paranaenses, o que me dá a honra de ser o mais votado da história do meu Estado. E mais honrado fiquei ainda quando perto do Natal do ano passado, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso me convidou para assumir o Ministério do Esporte e Turismo.

Por consciência, temperamento e atitude, minha vida pública é como a minha casa. Está sempre sugerindo: "abra a porta, entre e olhe".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, invocando a proteção de Deus, Senhor de toda justiça, passarei, a seguir, aos temas que me trazem a esta Casa. Antes, porém, quero reafirmar que o faço com muita tranqüilidade, com a certeza de que nenhuma questão ficará obscura por falta de esclarecimentos meus, com a segurança de quem, embora no noviciado da Esplanada dos Ministérios, jamais negligenciou ou concedeu, em termos de probidade.

Quero, Sr's e Srs. Senadores, ao final deste encontro, voltar ao meu posto de trabalho e continuar realizando a minha obra em favor do Brasil, porque o País é lindo, e a gente é valorosa. E o serviço a este País tão lindo e a esta gente tão valorosa lava a alma da gente. E quero continuar, sim, sendo um sonhador, porque o sonhador é apenas aquele que percebe o carro da aurora tão brilhante um pouco antes dos outros.

Mas vamos aos fatos. São ações e atos meus neste menos de um ano à frente do Ministério:

No âmbito do aperfeiçoamento da legislação que rege os bingos no País, apresentei, para apreciação da Presidência da República, por intermédio da nossa Casa Civil, duas versões de propostas, que foram exaustivamente estudadas pela Consultoria Jurídica do Ministério e da Casa Civil. Duas versões porque sou engenheiro e propus ao Presidente todas as alternativas possíveis. A primeira, uma medida provisória impedindo o cartel no futebol e instituindo a cobrança da taxa de autorização para os bingos, bem como a legalização das máquinas de vídeo bingo, previstas no País há mais de 72 meses antes da existência do meu Ministério, desde a Lei Zico, e confirmadas por um decreto regulamentador da Lei Pelé.

A segunda medida ou a segunda alternativa, também em forma de medida provisória, foi no sentido de impedir a cartelização no futebol e instituir a cobrança de taxa de autorização para bingos. Houve ainda um decreto revogando o §2º do art. 74 do Decreto nº 2.574, tornando ilegal toda e qualquer máquina eletrônica programada, ou seja, a chamada máquina de vídeo bingo.

Fiquei muito confortado quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso aceitou a segunda alternativa.

No âmbito das minhas atribuições hierárquicas, tomei as três medidas administrativas cabíveis quando se tem indícios de irregularidades:

Primeiro. Pedi uma auditoria da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, com acompanhamento intenso no âmbito do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que tem por sigla Indesp.

Segundo. Determinei uma sindicância interna no Indesp Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto.

Terceiro. Solicitei ao Ministério da Justiça a abertura de um inquérito policial e o diligente serviço deste quadro de excelência da República brasileira, que é a Polícia Federal.

Repto: os três atos moralizadores foram praticados por meu arbítrio, por minha vontade, por minha determinação, porque nunca houve, não há e não haverá no meu Ministério nada a esconder, porque assim é o Governo do Professor Fernando Henrique Cardoso: limpo, decente e transparente.

Então os atos solicitados foram praticados por minha iniciativa. Fora esses atos moralizadores, não há assinatura deste Ministro em nenhuma outra proposta legislativa, em nenhum ato normativo ou em qualquer evento sobre bingos.

Pois bem. Para facilitar o questionamento que os Srs. Senadores farão na seqüência, é importante historiar como nasceu o Ministério do Esporte e Turismo, estimado Presidente Antonio Carlos Magalhães, substituindo o antigo Ministério Extraordinário dos Esportes.

A atribuição dada a mim foi a de criar um ministério novo, nunca antes existente, e supervisionar as duas autarquias já existentes, meus instrumentos de trabalho: Embratur e Indesp. A política definida por mim como diretriz foi externada já em discurso de posse e em entrevista que dei logo a seguir. Disse que para o esporte tínhamos que encontrar mecanismos que o tornassem auto-sustentável, com prioridade no apoio ao esporte olímpico, e que para o setor de bingos tínhamos que encontrar mecanismos que tornassem auto-sustentável a sua moralização e fiscalização.

Decidi manter a estrutura e referendi a diretoria que estava atuando na Embratur. O Dr. Caio Luiz de Carvalho é pessoa do meu apreço e, hoje, de minha amizade e confiança. Fascinei-me com o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, porque prefeito, com a minha alma de prefeito, empolguei-me com a possibilidade de que 1.680 cidades no Brasil pudessem se abrir e criar empregos por meio do turismo. Ampliei o trabalho em busca de financiamentos internacionais os Prodetures para dotar a infra-estrutura de turismo no Brasil de melhores condi-

ções, a exemplo do belo trabalho que já se realizava no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique no Nordeste brasileiro com o Prodetur do Nordeste, e a exemplo da estratégia de desenvolvimento que tantos governos, tendo por pioneiro o Governo da Bahia, abraçaram, vendo o turismo como invenção dos empregos.

Já no Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, no dia da posse da nova diretoria, deixei claras as diretrizes políticas que deveriam ser adotadas. Entre elas, uma reavaliação constante, ouvidos todos os setores envolvidos, da Lei Pelé, para que, respeitando essa lei votada no seio deste Congresso Nacional, pudéssemos continuar avançando. Convidei para cuidar da área olímpica o campeão olímpico Paulo Jucoski o Paulão, do vôlei, por seus conhecimentos nessa área e por sua valorosa determinação de voltar-se para o apoio à formação do esporte de base.

Para cuidar dos programas especiais, convidei o campeão olímpico Lars Grael, não só por seus conhecimentos do esporte mas por seu ideal de vida, por seu trabalho comunitário no Estado do Espírito Santo e no Estado fluminense e pelo seu admirável exemplo, que é um exemplo que deve ser proposto ao Brasil, o de que podemos ser mais fortes do que qualquer dificuldade. Podemos, com a nossa alegria interior, mudar o mundo, mudar o que está errado e iluminar o Brasil.

Convidei para a área administrativa e financeira o engenheiro Luís Antônio Buffara de Freitas, por ter sido excelente gerente, na minha prefeitura, do Programa de Infra-Estrutura de Transporte Coletivo da Prefeitura de Curitiba, gerindo financiamentos internacionais da ordem de US\$140 milhões.

Alguns Srs. Senadores de outras legislaturas conheceram esse engenheiro nesta Casa quando aqui ele esteve defendendo, com outros assessores meus, a aprovação desse valioso empréstimo que me consagrou enquanto prefeito.

Convidei para presidir a autarquia chamada Indesp o professor universitário Manoel Gomes Tubino, indicado que me foi pelo Jornalista Juca Kfouri, por quem nutria simpatia e que conhecia dos meus tempos de prefeito, de entrevistas a que ele me submeteu. O Professor Tubino já havia presidido o Conselho Nacional do Desporto, tinha vários livros publicados e era a pessoa que imaginei preparada para oferecer subsídios para definição de uma política nacional para o esporte.

Esse cuidado de buscar pessoas de notórios conhecimentos nas suas áreas também foi aplicado no

Ministério com a nomeação de Marco Antonio Oliveira para a Coordenação de Orçamento, indicado pela Secretaria de Orçamento (ele não veio do Paraná); de Carmem Mesquita para a Coordenação de Administração, indicada pela Secretaria Nacional de Administração; e do Dr. Marcos Vinícius Bastos para a Consultoria Jurídica – valoroso advogado, hoje também meu amigo pessoal –, indicado pela Casa Civil da Presidência da República.

As demais nomeações que se seguiram tiveram sempre a base desse critério. Foram 214 as pessoas que eu nomeei para cargos de confiança. Porque eu imaginei um Ministério novo e pequeno, que tivesse o condão de mostrar ao Brasil que é possível mudar as coisas com uma estrutura mínima.

A partir do relatório da Ciset, da Presidência da República, datado de dezembro de 1998, que me foi dado a conhecer no final de fevereiro, imediatamente determinei ao Indesp uma mudança da política de gestão. Essa determinação tinha como objetivo mudar paradigmas e criar condições de gestão interna capazes de reduzir ao mínimo as falhas que existiam e eram graves e de que tínhamos tomado conhecimento naquele momento. E este, Sr. Presidente, é o Documento nº 1, que eu entrego ao acervo do Senado do meu País.

No plano prático, minha primeira ação foi determinar a exoneração do procurador adjunto do Indesp, apontado no relatório da Ciset como participante de irregularidades e improbidades. O ato foi publicado no dia 25 de fevereiro. E este, Sr. Presidente é o meu Documento nº 2.

Minha determinação de que nada ficasse sem ser apurado e os eventuais culpados punidos foi ampliada e consolidada com a demissão, após processo administrativo disciplinar, de dois outros funcionários e a cassação da aposentadoria de um terceiro. E este é o meu Documento nº 3, Sr. Presidente.

Determinei também, de imediato, a suspensão, por prazo indeterminado, de novos credenciamentos e autorizações de bingos. A Portaria 007/99 do Indesp, do dia 3 de março de 1999, suspendeu essa atividade por 30 dias, e, segundo o Professor Tubino me disse, seria reeditada por mais 30 dias e mais 30 dias se ele julgasse necessário. E este, Sr. Presidente, é o meu Documento nº 4.

Fui informado pelo Professor Tubino, gerente da autarquia, que estavam em vigência 12 convênios com 12 Estados da Federação, assinados em 1998, e que passavam a competência dos credenciamentos, autorizações e fiscalização de bingos, nos maiores

mercados do País, para o âmbito das Secretarias de Fazenda estaduais ou das loterias estaduais.

Determinei, então, que nenhum novo convênio com os Estados fosse assinado até que eles prestassem contas de suas ações até aquele momento.

Minha principal preocupação era cumprir a Lei Pelé: 7% dos jogos de bingo ou similares realizados no Brasil devem ir para as confederações desportivas; era criar auto-sustentação para o esporte, ter certeza de que as confederações realmente recebiam aquilo que o preceito legal por direito lhes assegura. Não era preocupação com dinheiro para a República, as com a auto-sustentação do esporte, sem a necessidade de criação de outros impostos.

O mesmo Relatório 108 da Ciset da Presidência da República, de dezembro de 1998, sugeriu alterações na estrutura do Indesp para definir responsabilidades – porque não havia responsabilização – em dois setores da autarquia que careciam de autoridade e de controle: os convênios e os bingos.

A reestruturação foi feita, sob o comando do Professor Manoel Tubino, já que a proposta foi por ele apresentada e com ela o Presidente do Indesp de então trabalhou de abril até outubro.

As atribuições e competências de cada diretoria e de cada coordenação ou divisão, constantes do Regimento Interno do Indesp, foram submetidas ao Ministério, de lavra e de parecer de próprio punho do Professor Manoel Tubino. Datado de 29 de junho, o parecer do presidente do Indesp diz textualmente: "...esta proposta de regimento foi suficientemente debatida com todos os setores do Indesp e, após análise minuciosa da Presidência, ela atende plenamente ao funcionamento e objetivos desta autarquia...". E estes são os Documentos nºs 6 e 7, que entrego ao Senado do meu País.

Seguindo o mesmo princípio que norteou a escolha dos funcionários do Ministério a partir do seu conhecimento da área, foram convidados dois funcionários do Ministério da Fazenda para responder pelos dois novos setores criados: para a Coordenação de Convênios, onde havia graves irregularidades, foi convidada a Drª Cássia Coutinho Barreto, que trabalhava na Seain. Para a Coordenação de Bingos foi nomeado o Sr. João Elias Cardoso, funcionário da Secretaria Federal de Controle, indicado pelo próprio Secretário, Dr. Domingos Poubel de Castro.

Todos os outros atos, sejam eles portarias, estudos, métodos de trabalho, procedimentos, foram produzidos no âmbito da competência legal do Indesp, sob responsabilidade daquela autarquia – a autarquia, como o nome diz, age por si própria, funciona

autonomamente; tem a supervisão do Ministro mas é dirigida por um autarca. E nenhum daqueles atos foi submetido à análise do Ministério. Até porque, do ponto de vista legal, não precisam ser submetidos. E este, Sr. Presidente, caríssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, é o Documento nº 8.

Cabe observar que o Professor Manoel Tubino, através do Ofício nº 478/99, datado de 22 de junho, solicita que – para os casos de seus impedimentos ou ausências – o Presidente Substituto do Indesp seja o Diretor de Administração e Finanças, Dr. Luís Antônio Buffara de Freitas. Solicita ele, de moto-próprio, não eu. Este é o Documento nº 9.

Voltemos à questão das leis que balizam a atuação do Ministério. A meu pedido, a consultoria jurídica passou a estudar as alterações necessárias no Decreto de Regulamentação e na própria Lei Pelé, no sentido de aperfeiçoá-la.

Não vejo defeito em querer aperfeiçoar diplomas legais. Vejo aqui a effigie de Rui Barbosa, que foi maior que todos, que é grande e que é nosso. Ele escreveu a Constituição de 1891 e, já em 1892, na alvorada da República, mudou o que, de próprio punho, houvera escrito. Pois bem, aperfeiçoar a Lei Pelé, homenagear Pelé com o exemplo de Rui, homenagear Rui melhorando a Lei Pelé passou a ser o meu objetivo. Esses estudos se iniciaram com o comparativo entre a Lei e o Decreto.

Discutimos, junto com o Ministério da Justiça e a Casa Civil, medidas que coibissem a formação de cartel na compra de clubes de futebol. Uma mesma empresa não pode ser dona de mais de um clube numa mesma competição. Assim diz a Federação Internacional de Futebol, assim pensa o povo de alma limpa, de rosto lavado, sem pensar em entranhas de posse, mas apenas na essência de dádiva que caracteriza a alegria da atividade esportiva.

Iniciamos estudos com a Casa Civil, ouvindo o Ministério da Fazenda, no sentido de propor a criação de uma taxa de autorização de bingos. Estes recursos, cujos cálculos chegavam à possibilidade de arrecadação de algo entre R\$50 e R\$70 milhões, dariam ao Instituto Nacional do Desporto, o Indesp, a condição de melhor equipar-se para exercer seu papel de fiscalização e controle, de se autocontrolar, de sair da mendicância de processos empilhados em caixas de Nescau, de Leite Ninho, de sair da miserabilidade de uma estrutura fragilizada, sabe Deus se não de propósito.

E estes, Sr. Presidente, são os Documentos nºs 10 e 11.

As máquinas eletrônicas programadas – as chamadas MEPs – estavam citadas no Decreto 2.574, de 1998, decreto regulamentador da Lei Pelé, do mês de abril.

Onde eu estava em abril de 1998? Sonhava em, talvez, ser candidato ao Senado. Não me foi permitido. Fiz-me candidato a Deputado Federal. Eu estava buscando, com os poucos recursos que sempre tive, mas com a minha vontade de servir ao nosso povo, a indicação para Deputado Federal. E assim foi.

O Decreto 2.574, de 1998, citava as máquinas, que foram permitidas neste País desde 1993, portanto, seis anos antes da existência do Ministério do Esporte e do Turismo, com a edição da Lei Zico e a atribuição dada aos Estados da Federação para definirem o que era a palavra "similar", após a permissão dos bingos.

O Congresso votou o seguinte texto: "São permitidos os jogos de bingo ou similar."

As máquinas, por conta das diferentes legislações editadas pelos Estados, foram importadas e instaladas legalmente em todo o País. Importadas com guia do Ministério da Indústria e Comércio e com a anuência da Receita Federal, desde que todos os impostos fossem pagos.

Elas, como, às vezes, querem fazer crer alguns dos meus algozes políticos, não vieram na minha mudança para o Brasil ou para Brasília, mesmo porque não caberiam em um caminhão apenas.

A Portaria nº 104, de outubro de 1998, regulamentou o que seriam as Máquinas Eletrônicas Programadas previstas no Decreto 2.574, abriu novamente a possibilidade da existência de videobingos. Era outubro de 1998, e onde eu estava? Estava celebrando a minha vitória para Deputado Federal.

Tínhamos, nesse momento, duas alternativas: suprimir o § 2º do Decreto e tornar ilegais todas as máquinas de videobingo no País, ou legalizá-las, incluindo-as no texto da Lei Pelé, da Lei Nacional do Desporto.

A preocupação da Consultoria Jurídica do Ministério e da Casa Civil ao preparar a medida provisória que propunha a legalização das máquinas era que o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, responsável pelo setor, não viesse a sofrer ações judiciais, por conta de um direito adquirido há mais de 72 meses.

Não sou a favor do jogo. Sou o Ministro do Esporte e do Turismo. Não sou o Ministro do jogo. Não me posso furtar, no entanto, de apreciar todos os aspectos que possam acarretar ações indenizatórias que venham a onerar os cofres públicos, porque sou

Ministro e não sou irresponsável. E essas ações já começaram a chegar ao Indesp, segundo me informa o seu valoroso Presidente, Dr. Augusto Garcia de Viveiros, que em um mês fez mais do que anteriormente.

A decisão de modificar a proposta inicial, tomada em conjunto com a Casa Civil, deveu-se principalmente à elucidação do que é jogo de rateio e jogo de azar.

Sou engenheiro urbanista; não sou engenheiro lotérico. As máquinas foram entendidas como jogo de azar por não garantirem o retorno de 65% nas rodadas que começem e terminem com o mesmo jogador.

No mês de junho, uma das áreas problemáticas do Indesp, o setor de convênios, foi saneada e recebeu o suporte da fiscalização da Caixa Econômica Federal, por meio de convênio. Agora, os engenheiros da Caixa velam para que as emendas parlamentares, as obras públicas, neste País continental, nas 5.500 cidades do País, sejam concluídas, sirvam ao esporte, brilhem nos olhos do povo, revelem a vontade deste Congresso, desta República, de fazer com que o esporte tenha espaços públicos.

Então, esse convênio, Sr. Presidente, é o meu Documento nº 12.

A passagem definitiva do controle da operação dos bingos para a Caixa Econômica Federal, proposta que formulei no primeiro dia em que falei no assunto nesta Esplanada, na posse do então Presidente do Indesp, em 20 de janeiro deste ano, está em conclusão.

O bravo e valoroso Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Emílio Carazzai, com grande solicitude, acolheu a minha proposta, acolheu a determinação do Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso.

Durante os meses de abril, maio, junho e julho e até o dia 13 de agosto deste ano, nenhuma informação sobre irregularidades ou denúncias foi levada ao conhecimento do Ministério ou do Ministro

Tudo começou numa sexta-feira, 13 de agosto, quando o Presidente do Indesp, Professor Manoel Tubino, deu conhecimento à Secretaria Executiva do Ministério, por telefone, da carta de demissão do Sr. João Elias Cardoso. Em reunião, na segunda-feira, dia 16, na sede do Ministério, com a presença do delegado da Secretaria Federal de Controle, a carta foi analisada.

Foi analisada a meu pedido. E a atitude imediata do Ministério foi solicitar uma auditoria de acompanhamento da Ciset no mesmo dia, verbalmente. No dia 19, essa auditoria foi formalizada por ofício.

E este, Sr. Presidente, em homenagem ao 13 de agosto, é o Documento nº 13.

Outras irregularidades foram veiculadas pela imprensa. No dia 29 de agosto, o jornalista Juca Kfouri denunciou, na **Folha de S. Paulo**, que havia cobrança para autorizações de bingos. No dia seguinte, respondi ao jornalista, baseado no sistema de informações sobre credenciamentos e autorizações desenvolvido pelo demissionário Sr. João Elias Cardoso, que haviam sido dadas apenas três autorizações para bingos permanentes no ano de 1999.

O dado estava errado, segundo informou o mesmo jornalista na coluna do dia 3 de setembro, reportando-me como mentiroso. O dado estava errado, porque estava errado no computador, no sistema de informações da autarquia.

Só soubemos efetivamente o número de entidades credenciadas e autorizações para funcionamento de bingos no dia 29 de outubro. Isso porque o novo Presidente do Indesp, Dr. Augusto Viveiros, nomeado em 7 de outubro, produziu relatório de todo o setor em 15 dias úteis.

Este, Sr. Presidente, é o Documento nº 14.

O segundo ato do Ministério, nesse mesmo dia 3 de setembro, foi recomendado por mim desde São Paulo. Eu estava no Sesc Pompéia, acompanhando a nossa Primeira-Dama e Presidente do Comunidade Solidária, Drª Ruth Cardoso, num evento de sensibilização do empresariado paulista para as potencialidades turísticas das cidades produtoras de artesanato do sertão do Nordeste. Da sala do Presidente do Sesc Pompéia, telefonei à Secretaria Executiva, determinando que oficiasse ao Indesp para apurar todos os fatos, já que as recomendações verbais anteriores não tinham surtido efeito. E este é o documento nº 15.

A resposta dada a mim, com a informação de que a sindicância havia sido instalada, foi enviada pelo Professor Manoel Tubino no dia 8 de setembro, uma quarta-feira, depois do Dia da Pátria. Nesse mesmo dia, conversei, por telefone, com o Ministro da Justiça, Ministro Dias, pedindo que a Polícia Federal entrasse no caso e nos auxiliasse na busca de informações sobre que cobranças seriam essas. E, também por graça de Deus, nesse mesmo dia, na estação de autoridades do aeroporto de São Paulo, encontrei o Delegado Agílio, o Delegado-Chefe da Polícia Federal, e me certifiquei de que o Ministro Dias já havia falado com ele.

No dia 21 de setembro, o Senador Roberto Requião protocolou, junto à Presidência da República, denúncia encampada por ele, anexando uma carta anônima. Mesmo se tratando de carta anônima – a

Constituição a considera criminosa –, em respeito a um Senador da República que a endossava, reiterei pedido ao Ministro da Justiça para abertura de inquérito policial no âmbito da Polícia Federal. Este é o documento nº 16.

Nunca houve, não há e não haverá nada a esconder no meu Ministério, porque essa é a prática que nos foi recomendada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ontem, quarta-feira, recebi o relatório de auditoria de acompanhamento da CISET e hoje já determinei ao Indesp a adoção de todas as medidas corretivas e a apuração da responsabilidade de todos os agentes apontados no relatório em ações de improriedade, improbidade ou irregularidades. Também determinei o encaminhamento do relatório ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Polícia Federal. Este é o documento nº 17.

Para novas providências, aguardo relatório conclusivo da sindicância e o resultado do inquérito da Polícia Federal.

Srs. Senadores, ilustre e distinto Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional, esses são os fatos e aqui estão os documentos que os comprovam.

Reitero que na composição da minha equipe fui buscar os nomes mais indicados do País para executar as tarefas que o Ministério exige. Eles vieram dos mais diversos setores, de vários Estados brasileiros. O meu Ministério é brasiliado por dentro, assim como o Brasil é globalizado por dentro em razão de tantas imigrações. A todos dei a minha orientação e o meu voto de confiança.

Sou um homem de boa-fé. Posso ter sido enganado? Todos estamos sujeitos a isso. Mas não tenham dúvida: jamais permitirei comportamentos que não sejam pautados pela retidão de conduta e pelo compromisso irrestrito com o bem absoluto do povo brasileiro.

Muito obrigado. Estou à disposição para as perguntas desta magna Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Terminada a exposição, passaremos agora à fase de interpelações. O primeiro inscrito é o Senador Hugo Napoleão, a quem concedo a palavra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente do Senado Federal, Srªs e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Rafael Greca de Macedo, sinto-me inteiramente à vontade para assomar à tribuna desta Casa, que é minha também, para dizer que folgo ao verificar em ambos os lados do painel luminoso de registro de presença

desta Casa que o Ministro Rafael Greca a ela vem por iniciativa própria. Aliás, há alguns dias, quando o Senador Eduardo Suplicy dirigiu questão de ordem ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, S. Ex^a esclareceu que já estavam em andamento as tratativas para a vinda do Ministro e eu mesmo tive a oportunidade de dizer a S. Ex^a que havíamos tratado disso minutos antes. De modo que não havia necessidade nenhuma de convocação, já que a tanto se dispôs o Sr. Ministro.

Tive o cuidado de ler não apenas e exclusivamente o que foi publicado pela imprensa, mas sobre tudo os depoimentos dos Senadores da República. Pincei aqui e acolá algumas observações que a mim me parecem absolutamente interessantes e importantes para a melhor compreensão do problema.

No próprio requerimento assinado pelo Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, há a afirmação de que a vinda do Ministro seria interessante para se examinar a abertura de salões de bingo no País, supostamente desviados para a campanha eleitoral. O "supostamente" já coloca muito bem que não era uma afirmação peremptória, era apenas uma alusão a uma suposição.

Colho também da revista *Veja*, do dia 8 de agosto, a afirmação de que havia suspeita de que o Indesp estaria "encarregado de autorizar a abertura de salões de bingo pelo País, estaria mordendo o bolso de interessados em obter uma permissão de funcionamento". Diz a própria revista: "estaria".

Tanto no requerimento de convocação do Sr. Ministro quanto na afirmação da revista há uma suposição.

Mas colho também informação da revista *IstoÉ*, de 13 de agosto, segundo a qual o Ministro Rafael Greca, "alvejado por críticas de ex-funcionários do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto..." Quer dizer, "alvejado de críticas" revela também uma situação suposta.

Mais adiante, o jornal *O Globo*, de 16 de outubro, afirma que o Ministério Público acusa o Indesp de conivência com a Máfia. O Instituto "estaria permitindo que bingos virem cassinos" – estaria! Então, também esse grande órgão de imprensa situa a posição, digamos, de uma insinuação, mas não de uma afirmação.

Tive o cuidado de verificar também alguns dos pronunciamentos dos Srs. Senadores nesta Casa. Por exemplo, o nobre Senador Osmar Dias, em discurso feito na terça-feira, dia 20 de outubro, coloca muito bem, embora tenha sido incisivo nas afirmações, mas, agradecendo o aparte oferecido pelo Se-

nador Eduardo Suplicy, diz: "Agradeço o apoio que V. Ex^a dá a essa necessidade de investigar, porque aqui ninguém, nem eu, nem V. Ex^a, ao menos, está fazendo acusações ao Ministro Rafael Greca".

Mais adiante, continua: "Se o Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Vou concluir Sr. Presidente.

"Se o Ministro Rafael Greca não tiver nada a ver com isso aqui, volto à tribuna e digo que ele não tem nada a ver."

Tudo isso foi falado em uma posição de absoluta seriedade. Nesse mesmo sentido, também falaram a Senadora Marina Silva, o Senador Ernandes Amorim, lembrando, inclusive, que o Ministro teria tomado as providências necessárias.

Desse modo, diante do fato de que há afirmações envolvendo omissão eventual ou envolvimento atual, e tendo em vista que V. Ex^a assumiu o Ministério em um momento em que não havia cadeira, mesa ou sala e, mesmo assim, já em fevereiro tomava providências para suspender o credenciamento de bingos no País e os convênios com os Estados da Federação brasileira, gostaria de saber o que pensa a respeito da afirmação do jornalista Juca Kfouri, a que V. Ex^a fez referência, de que recebeu do computador do Indesp informações erradas. Quem do Indesp as passou a V. Ex^a?

Em segundo lugar, se houve insinuações com relação ao Sr. Luís Antônio Buffara ser o gestor financeiro da campanha de V. Ex^a, o que V. Ex^a tem a dizer com relação à saída do Sr. Buffara e como V. Ex^a encara essa situação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Ministro Rafael Greca, que dispõe de cinco minutos para responder.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Líder do Partido da Frente Liberal, ocupo cargos públicos há 17 anos e sempre os ocupei com absoluta probidade. O povo da minha cidade, desde que me elegeu vereador, tem-me confirmado e acrescido de endosso popular pela seriedade da minha ação pública. Fui prefeito de 6.600 obras, geri um orçamento de mais de US\$1 bilhão por ano. Então, essas aleivosias são levantadas contra mim sempre usando o tempo de verbo condicional: teria, estaria, faria. Na verdade, fazem parte do processo democrático.

Um dos gregos disse que as democracias também são feitas de grandes calúnias, normalmente porque os opositores imaginam, naqueles a quem movem oposição, um personagem ideal, um canalha

de plantão que só faz comer, dormir e mentir. E ter um opositor assim é o paraíso. No entanto, asseguro a V. Ex^a que não se pode enganar por 17 anos uma população esclarecida, como é a população de Curitiba e do Paraná, já que na última eleição, na minha cidade, obtive 175 mil votos. Jamais fiz esquema, jamais cobrei o que quer que fosse e não autorizo nem admito que qualquer pessoa o faça em meu nome.

As denúncias de que os bingos estariam sendo fonte financeira para um caixa de campanha morrem na origem. Em Curitiba, morre no nome honrado do meu pai, o Professor Eurico Daché de Macedo; morre no suor do meu avô, o empreiteiro de origem italiana, Rafael Francisco Greca, que calçou boa parte das ruas da cidade. Claro que me causa profundo desconforto essa injúria, mas sofrê-la com serenidade faz parte da minha vida de homem público.

Em primeiro lugar, estamos em 1999, ainda é muito cedo para pensar em candidatura ao Governo do Paraná, por maiores que pudessem ser minhas pretensões pessoais. Segundo, quem quer fazer caixa de campanha não convida um homem de controle, indicado pelo Sr. Domingos Poubel, da Secretaria Federal de Controle, uma pessoa que jamais houvera visto antes na minha frente, para coordenar com lisura, decência e seriedade um setor problemático, como é o de bingos. Terceiro, quem quer fazer caixa de campanha não pensa na Caixa Econômica Federal, não passa todo o controle para a Caixa Econômica Federal e, muito menos, propõe que se imponha sobre o setor a cobrança de uma taxa federal, a ser recolhida junto ao Tesouro Nacional, para sustentar a fiscalização e o controle necessários.

Quanto às ilações do jornalista Juca Kfouri e as informações que recebi, elas sempre me foram dadas pelo autarca Prof. Manoel José Gomes Tubino, Presidente da autarquia.

Não tenho nada a esconder, Senador Hugo Napoleão. Não há, não houve e não haverá junto de mim nada que comprehenda trevas ou escuridão, ou vergonha, porque sou filho da luz e do bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a tem dois minutos para a réplica.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, procurarei cingir-me a esse tempo. Pelo que vejo, quero apenas dizer que o Ministro Rafael Greca não é, como afirmou, Ministro do jogo; nem talvez os bingos sejam a menina de seus olhos. Creio, todavia, que faz parte de leis anteriores – Lei Zico e Lei Pelé – e a lei é feita para ser cumprida. O que S. Ex^a se per-

mitiu foi procurar aperfeiçoar-se, como bem afirmou aqui.

Indago, porque é preciso que fique bem esclarecido: V. Ex^a também propôs medidas, desde fevereiro, poucos dias depois de entrar, e, agora, recentemente, está em vias de repassar à Caixa Econômica todo o acervo financeiro com relação às injunções que envolvem o bingo?

Encerro, pedindo que o Ministro responda a essa indagação e dizendo que vejo que S. Ex^a está em uma posição confortável e que estão trabalhando com S. Ex^a em termos de hipóteses.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ministro, V. Ex^a tem dois minutos para responder.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Agradeço ao Senador Hugo Napoleão a precisão das suas indagações. Estimo muito, Sr. Presidente, que – usando, ainda, o que diziam os gregos –, se a democracia se faz também de grandes calúnias, que se estabeleça a maiéutica, o método da busca¹ da verdade pelo contraditório; pelo questionamento.

Estou plenamente à disposição para qualquer questionamento dentro do método socrático de, com sinceridade, abrir minha alma no Senado do meu País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Rafael Valdomiro, Srs e Srs. Senadores, venho aqui para lançar um pouco de luz sobre essa questão do bingo, que é de extrema seriedade e que foi tratada, até agora, com uma ligereza impressionante.

As denúncias e os escândalos têm origem numa investigação da Operação Mão Limpas, da Itália, do Ministério Público e dos juízes italianos que combatem a Máfia. Não a Camorra, não braços e organizações regionais, mas a vera Máfia, a Máfia siciliana, a Máfia de Palermo, que resolveu instalar, no Brasil, um esquema de lavagem do dinheiro do narcotráfico.

Juízes e procuradores italianos quebraram o sigilo de alguns capos da máfia italiana e, com isso, conseguiram a informação de que ela estava dominando, com o seu braço espanhol, o sistema de bingos no Brasil, de franquias e leasings de máquinas caça-níqueis. Essas informações foram encaminhadas para o Ministério Público brasileiro, que passou a investigar o que ocorria.

No dia 19 de outubro, o Ministério Pùblico brasileiro entrou com uma ação cautelar numa vara federal, pedindo a proibição das máquinas de jogo, que já eram 100 mil no Brasil. O preço médio de cada uma era de US\$2.500 ou R\$5 mil, ou seja, um investimento de R\$500 milhões.

Eu não diria que o processo de corrupção da estrutura do Governo tenha começado exatamente na administração do Sr. Rafael Valdomiro. Eu não cometaria essa injustiça com o Ministro do meu Estado. Esse processo começou anteriormente. Embora a Lei Pelé tivesse proibido de maneira cabal a utilização de máquinas de jogo, antes da administração do Ministro Rafael Valdomiro surgiu uma famosa Portaria nº 104. No entanto, o Ministro pegou o barco andando.

E, no dia 19, no mesmo dia em que o Ministério Pùblico Federal fez a denúncia e pediu a proibição da utilização das máquinas de jogo, recebi de um depoente conhecido por mim e ao qual dou crédito uma denúncia: um grupo de funcionários, ligados ao Ministro, ex-funcionários e funcionários da Conab na época do Sr. Eugênio Libreloto Stefanelo – Paulo Araújo, André Roberto Manfredini, Sérgio Buffara, Luís Antônio Buffara Freitas, ex-Tesoureiro de campanha do Ministro –, reuniam-se na Conab com representantes da máfia italiana e dos bingueiros brasileiros.

Essa acusação, que recebi e repassei ao Presidente da República, pode ser provada e já foi provada pelo Ministério Pùblico com a simples leitura do Protocolo de Entrada na Procuradoria Geral da Conab desses representantes dos bingos, sócios da máfia italiana no Brasil.

O que estavam fazendo? Redigindo a Portaria nº 23, que aperfeiçoava a canhice e a patifaria, que transformava as máquinas de jogo, por meio de um conceito contrabandeadoo, em bingo permanente.

Como é que operava esse grupo? Esse grupo se reunia com os bingueiros em São Paulo, hospedavam-se no Flat Parthenon, e, em função da presença física do meu informante, posso afirmar a V. Ex.ºs que, em determinada ocasião, reunido com todos os bingueiros, o Sr. André Roberto Manfredini bateu na mesa e disse: "Agora é assim: ajoelhou, tem que rezar. Ou paga, ou se ferra." E o preço desse pagamento era de US\$150 mil por maquinista, por bingueiro.

Os bingueiros passaram a pagar US\$150 mil para redigir uma medida provisória definitivamente liberalizante, porque, embora os decretos estivessem tentando forçar a entrada das máquinas de jogo no Brasil, a Lei Pelé a havia proibido de maneira definitiva e indiscutível.

Pagaram os bingueiros e redigiram a medida provisória, que circulou pelo Brasil na mão dos bingueiros e dos donos de casa de jogo antes de ser apresentada à Casa Civil da Presidência da República. Cobravam, além disso, US\$15 mil por licença de bingo: US\$7,5 mil na frente e US\$7,5 mil depois de a licença ter sido concedida.

O Ministro Rafael Greca entregou ao Presidente da República a medida provisória que legalizava definitivamente o bingo no Brasil no dia 25 de agosto de 1999. Não existiam duas opções de medida provisória, era uma só, abrindo e liberalizando o jogo.

O Ministro, no Paraná, assegurou que o Presidente havia sido anteriormente induzido a erro e que S. Ex.º corrigiu o erro, conforme entrevistas no programa *Grito da Cidade* da Rede Bandeirantes, em 1º de novembro de 1999. No entanto, quem estava tentando fazer o Presidente da República ser induzido a erro era o Ministro que apresentou à Casa Civil uma única medida provisória que liberava definitivamente as máquinas de jogo de azar no País.

Como, no dia 19 de outubro, o Ministério Pùblico Federal entrou com ação para proibir a utilização de máquinas de jogo, o Ministro, que, até então, declarava na imprensa brasileira reiteradamente – tenho os recortes dos jornais e as transcrições de suas entrevistas na televisão – que o bingo era um fato consumado e já estava introduzido na sociedade brasileira, pois afinal já existiam 100 mil máquinas, disse que não era contrário nem favorável e que queria apenas regulamentar uma atividade já existente.

E a regulamentação da atividade foi levada ao Presidente da República pelo Ministro, que entregou essa minuta à Casa Civil. Portanto, o Presidente da República foi vendido à máfia do narcotráfico italiano e espanhol pelo famoso grupo de Curitiba, pelos Srs. Paulo Araújo André, Roberto Manfredini e Sérgio Buffara de Freitas. O Presidente foi vendido.

A medida provisória foi redigida, e o Ministro entregou-a na Casa Civil. Isso é cabal e definitivo. Estamos perdendo tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.) – Senador Roberto Requião, pediria a V. Ex.º que concluisse, porque o seu tempo já se esgotou.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, vou tentar concluir em mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com um pouquinho da razoável tolerância que gozou o Ministro por parte de V. Ex.º.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, a bem da verdade, já ultrapassou quatro minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A medida provisória foi entregue à Presidência da República. Estamos perdendo tempo, porque a participação do grupo de São Paulo, que se hospedava no Flat Parthenon, já foi confirmada pela Polícia Federal. O esquema já foi levantado, e a Polícia Federal fechará o inquérito daqui a dois ou três dias.

Por outro lado, ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, o Ministério Público Federal anunciou a sua disposição de amanhã indicar o Ministro Rafael Greca por formação de quadrilha e uma série de outros crimes.

Estamos aqui, numa espécie de reunião da Academia Brasileira de Letras, discutindo amenidades. O fundamental é que uma Comissão Parlamentar de Inquérito quebre os sigilos. A acusação é de formação de caixa 2 para uma futura candidatura ao Governo do Paraná ou para qualquer outra coisa. As reuniões estão confirmadas pelos protocolos de entrada no Indesp, e a Polícia Federal confirmou a ação e a operação do grupo de São Paulo.

E não precisamos interrogar o Sr. Ministro Rafael Greca, mas sim instaurar uma simples CPI que quebre os sigilos telefônico e bancário e resolva esse problema em 15 dias.

A máfia entrou no Brasil, mas não começou no Ministério do Sr. Rafael Greca. No entanto, avidamente tomaram conta do esquema e redigiram a Portaria nº 23, que o Sr. Manoel Tubino foi forçado a assinar. Redigiram também a medida provisória que tenho em mão e que me foi entregue pelo Ministério Público, liberando definitivamente o jogo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A prova de que esta discussão é séria é a presença de V. Ex^a na tribuna. Se V. Ex^a está na tribuna, não o faz para discutir amenidades, mas sim os problemas do País.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, a crítica foi feita quanto ao formato desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas esse é o formato regimental, que temos de seguir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Porém, o formato regimental dá uma vantagem enorme aos representantes do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Ministro Rafael Greca. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente do Senado Federal, Sr^ss e Srs. Senadores, não tratei com ligeireza esse assunto. Desde o primeiro momento, dei a ele a seriedade que merece. É preciso garantir a auto-sustentação do esporte brasileiro. É preciso fazer valer a Lei Pelé, que S. Ex^a votou e que manteve os bingos no País. É preciso organizar esse setor, estabelecendo auto-sustentabilidade até para o seu controle. É claro que o Indesp é uma entidade frágil hoje. Por isso, advogo a transferência do controle para o setor lotérico da Caixa Econômica Federal.

Máfia italiana, camorra, narcotráfico, lavagem de dólares no exterior, mudança de famílias da cidade natal para o exterior? Esse não sou eu Senador Requião! Esse é o opositor que V. Ex^a imaginaria ter, que V. Ex^a adoraria ter! Mas não vou cansar o Senado com questões do Paraná. Vou lhe responder tudo na Justiça do Paraná e nos palanques do Paraná. Aguarde-me!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não. V. Ex^a vai responder aqui e agora, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode interpelar agora, Senador. V. Ex^a terá direito à réplica para fazer as suas indagações.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Vou responder, sim, senhor.

O opositor que S. Ex^a, o Senador Roberto Requião, deseja não é o Ministro que eu sou. Eu sou outra coisa. Eu sou o Ministro que o Presidente Fernando Henrique Cardoso confia e que vai empenhar toda a luta do seu caráter para apurar isso até a última vírgula, até o último ponto-e-vírgula. Não tenho medo dessa história. Dou irrestrito apoio ao Ministério Público.

Levei ao Presidente da República, sim, todas as possibilidades de reengenharia do setor. V. Ex^a mostra só a minuta de medida provisória que convém ao seu discurso, mas há uma outra sobre a mesa do Senado, igualmente encaminhada, com todas as medidas moralizadoras.

Agora, as máquinas eletrônicas programadas estavam no País desde 1993. E a autarquia presidida pelo Sr. Manoel Tubino exerceu toda a sua liberdade para formular a sua política. Eu não tive conhecimento da elaboração da Portaria nº 23. Eu não fui consultado; o meu consultor jurídico não foi consultado. Não houve submissão dela ao meu arbítrio.

Das pessoas que o senhor citou, só conheço o engenheiro Luís Buffara de Freitas. Ele é um engenheiro da Petrobrás; formou-se comigo na Escola de Engenharia. Trabalhou na Petrobrás no Rio Grande

do Norte; depois contraiu esclerose múltipla. Apareceu em Curitiba quando eu já era prefeito, e eu o conversei para instruir o processo do Programa de Transporte Coletivo Urbano de Curitiba, processo que envolveu US\$140 milhões de investimento e que valeu um elogio do BID sobre nós.

As outras pessoas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, talvez eu as conheça de vista. O irmão do engenheiro Luís Buffara, o Sérgio Buffara, por um tempo foi sócio do Ministro Pelé. Acho que foi até o Ministro Pelé quem me apresentou a ele, e essa foi a única vez em que o vi. O Buffara nunca foi meu tesoureiro de campanha. Na campanha de Deputado Federal, a última, minha tesoureira chamava-se Nádia Abadia Aleixo. É pessoa que trabalha ainda hoje no meu escritório, e há documento comprobatório no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Na campanha eleitoral do ano passado, o engenheiro Luís Buffara de Freitas trabalhava no Programa de Transporte Coletivo Urbano de Curitiba, sob a supervisão do Banco Interamericano de Desenvolvimento e sob as ordens do Prefeito Cássio Tanigushi.

Esse Paulo Araújo, eu nunca o vi. Soube da sua existência por meio da carta de demissão do João Elias. E o que o Paulo Araújo escreveu no âmbito do Indesp, com respeito à tradição literária do Senado, posso dizer que foi um alimento cozido que não consumimos, porque o que ele escreveu foi considerado pelo Dr. Marcus Vinícius Bastos de má qualidade. Então, foi arquivado; foi como uma comida cozida que não se consumiu. Se estava envenenada, não fez mal à República.

Agora, peço desculpas também a todos os 23 milhões de oriundi que fazem parte da valorosa e brava gente brasileira e a todos os nossos imigrantes por essas ilações trágicas do Senador Roberto Requião, de profundo desrespeito à contribuição da Itália à civilização ocidental.

Revulta-me, até o íntimo da minha alma, que, à luz do renascimento, do pensamento clássico, da maravilha do Evangelho e da religião, a beleza da Itália seja reduzida ao sórdido mundo desse homem triste, muito triste, porque vive só em convívio de personagens terríveis, que ele imagina a cada ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo de V. Ex^a está esgotado. Senador Roberto Requião, V. Ex^a dispõe de dois minutos, prorrogáveis por 30 segundos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –

O Ministro perdeu o eixo e mentiu "....." ao Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço à Taquigrafia que retire a expressão imprópria do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Retire a expressão ".....", porque a mentira eu mantenho em qualquer circunstância e vou prová-la.

O Ministro disse que não conhece o Sr. Paulo Araújo. O mais intrigante é o fato anunciado pelo jornalista Juca Kfouri, em matéria publicada em 7 de novembro de 1999, que relata ter conversado com o Sr. Paulo Araújo, por telefone, quando este último se encontrava no gabinete do Ministro Rafael Greca, cujo telefone teria sido passado a ele pelo próprio Ministro que o anunciara como advogado de sua confiança.

O Sr. Luís Antônio Buffara era, sim, tesoureiro de campanha do Ministro Rafael Greca. Isso, no Paraná, em Curitiba, é público e notório, e o que é público e notório é dispensável até de prova em julgo.

O importante é que, sem esses arroubos pseudoliterários, essa defesa emocionada da máfia italiana, precisamos aprofundar a investigação sobre esse processo. Cem mil máquinas foram introduzidas no Brasil. A introdução dessas máquinas começou antes de o Ministro assumir o seu cargo, mas o Ministro foi o instrumento ou o participante da venda de uma medida provisória, comprada pela máfia e enviada por ele à Casa Civil da Presidência da República. A outra opção surgiu depois da ação do Ministério Pùblico Federal, porque, até então, o Ministro defendia a regulamentação do jogo, tratado como uma situação implantada definitivamente na sociedade brasileira. E temos de levar a sério esse problema.

O Ministério Pùblico Federal e a Polícia Federal já conseguiram provas suficientes nos interrogatórios, e o que precisamos, num gesto de coragem do Ministro, seria agora, para demonstrar com clareza que de nada tem medo, o apoio a uma Comissão Parlamentar de Inquérito que lhe quebre imediatamente os sigilos telefônico e bancário, bem como o dos auxiliares do Ministério que redigiram na Conab e em outros lugares a medida provisória que S. Ex^a, o Ministro Rafael Valdomiro, entregou ao Presidente da República, que, por sua vez, foi vendido à máfia italiana. Se isso não é sério, não sei o que é sério.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Ministro, V. Ex^a dispõe de dois minutos para tréplica.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Só gostaria de dizer, Sr. Presidente, que não sou da **Cosa Nostra**; sou da **Terra Nostra**. Essa é a minha novela. A desse homem triste é a **Cosa Nostra**.

Sr^ss. Senadores, dizer que o Professor Tubino foi forçado a assinar a Portaria nº 23 é uma sandice, uma estultice, porque, em 9 de setembro, depois de a *Veja* haver publicado as denúncias, o mesmo Professor Tubino renovou a Portaria nº 23, daí então com outro número – Portaria nº 37, de 1999 –, sem falar comigo. Foi por isso que eu o demiti.

Quanto ao jornalista Juca Kfouri, é viúva do Professor Tubino. Ele me indicou o Professor Tubino. Eu demiti o Professor Tubino e, então, passei a ser perseguido. Somou-se a isso a confrariedade do jornalista com a questão de uma mesma empresa não poder ser dona de mais de um time de futebol. Defendo a tese da Fifa. Parece que o jornalista pensa em outra tese. Agora, Senador Roberto Requião, o papel aceita tudo, e não vou cansar o Senado, não posso cansar o Senado.

Veja só, Sr. Presidente, que estou plenamente tranquilo. A minha novela é *Terra Nostra*.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, Sr^ss. Senadores, já conheço o Ministro Greca há algum tempo. Eu o conheci como Prefeito de Curitiba e fiquei surpreso ao ver como o Ministro era querido pelo povo de Curitiba. Isso foi uma surpresa para mim. Naquela época, eu não conhecia um prefeito com tanta popularidade.

Continuo surpreso, Sr. Presidente. Por isso, peço ao Ministro Greca que me dê algumas explicações.

Na Paraíba, tivemos uma enxurrada de máquinas, e nenhuma ação do Ministério da Cultura a esse respeito. Até que tivemos um problema, e o Governador as suspendeu. Fato idêntico ocorreu no Rio Grande do Norte. Lá também o Governador mandou suspender as máquinas.

Perguntei, há pouco, ao nosso Deputado Inocêncio Oliveira se há mais algum tipo de máquina. Por exemplo, se há máquina de bingo e outros tipos. Ele me disse que não, que tudo era caça-níquel.

Ao que me consta, no Brasil, de Norte a Sul, essas máquinas existem. Alguns Bingos estão fechando; outros não. Alguns se mantiveram abertos via Justiça.

A minha pergunta é a seguinte: existe algum tipo de máquina que teria de ter autorização do Indesp para funcionar?

Quando V. Ex^a propôs a reformulação, li nas revistas – fiquei estupefato! – que o Sr. Manoel Tubino

disse que V. Ex^a teria feito essa reforma para passar para o Sr. Buffara o controle dessas máquinas.

A pergunta – para quem é ignorante na área de jogo – é a seguinte: existem dois tipos de máquina? Essa afirmação do Sr. Manoel Tubino, que me causou espécie, procede?

Essas são as minhas perguntas.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Estimado Senador Suassuna, com o maior respeito pelo seu mandato e pela brilhante defesa que faz nesta Casa dos interesses da Paraíba, quero lhe assegurar que a reforma do Indesp foi feita por ordem do relatório da Ciset, da Presidência da República, em dezembro de 1998. Eu a implantei a partir de fevereiro/março de 1999, assim que tomei conhecimento do relatório.

De forma alguma a reformulação do Indesp foi feita para dar poder ao Sr. Buffara. Ela obedeceu a critérios firmes. Primeiro, à recomendação do Ministério de Orçamento e Gestão, para modernização da estrutura administrativa; segundo, à recomendação do Relatório nº 108, de 1998; terceiro, a reforma foi amplamente discutida no âmbito do Indesp, sem a minha participação, com orientação do MOG – Ministério de Orçamento e Gestão –, enxugando níveis decisórios, transformando cargos, criando outros, como a Coordenação de Bingos e a Coordenação de Convênios. Setores problemáticos, segundo relatório da Ciset, de 1998.

As atribuições e competências de cada diretoria, divisão e assessoria estão expressas no Regimento Interno proposto ao Ministério, com parecer de próprio punho do Presidente Manoel Tubino.

Se o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães me permite, se autógrafo vale para a delícia do Senado, está aqui a letra do Professor Manoel Tubino. Está aqui para a imprensa, está aqui para a televisão, está aqui para o Brasil.

Enquanto isso, leio:

Ao Sr. Consultor Jurídico do Ministério do Esporte e Turismo, informo que essa proposta de regimento foi amplamente debatida com todos os setores do Indesp e, após análise minuciosa da Presidência, ela atende plenamente ao funcionamento e aos objetivos dessa autarquia.

Assim sendo, estamos de acordo com a aprovação da proposta.

Era dia de São Pedro, aquele que negou três vezes!

29 de junho de 1999. Assinado: Dr. Manoel José Gomes Tubino – só que o galo, no meu caso, não cantou, porque não vou ser crucificado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a desiste da réplica?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu gostaria de fazer apenas mais uma pergunta ao Ministro.

Sr. Ministro, em relação a essa área de bingo, o senhor já fez a sugestão ou já fez o pedido formal para que fosse passado para a lotérica da Caixa Econômica Federal?

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sim, senhor. O convênio está sendo elaborado. A idéia é a de que não só a Caixa, mas também a Polícia Federal e a Receita Federal, com os recursos da taxa bingo, possam ter verbas para organizar esse setor.

O Dr. Augusto Viveiros também chamou os doze Estados. Por exemplo, do Rio de Janeiro, o Presidente da Loterj; do Paraná, o Presidente da Lotopar, para lhes dizer das novas medidas e normas baixadas pelo Presidente da República.

Há um interesse irrestrito do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso em iluminar esse porão. Tanto eu, o Professor Fernando Henrique Cardoso como a maioria das mulheres e dos homens de bem deste País têm a alegria de poder auto-sustentar o esporte – se isso for possível! Porém, não podemos permitir que máfia, lavagem de dinheiro, crônicas tristes do outro lado do mar sejam transplantadas para o Brasil. Da Itália eu gosto mesmo é da luminosa receita de pizza margueritha: manjericão, tomates da encosta do Vesuvio e pão feito em casa, amassado com o suor de um povo honesto e trabalhador. O mais são trevas, escuridão e malvadeza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a resposta de V. Ex^a. Mas o gosto pessoal de V. Ex^a pela Itália, prefiro que deixe para mencioná-lo em outra oportunidade.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Está certo. Peço-lhe desculpas, Sr. Presidente, pelo momento de descontração. Desculpe-me por favor!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PFL – MS) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu gostaria de ter a mesma descontração de V. Ex^a quando e se me pesarem sobre a cabeça acusações de tamanha gravidade.

Deixo a fareja de acusá-lo para os seus adversários e a de defendê-lo para os seus correligionários. Eles estão cumprindo o seu papel. Vou procurar rapi-

damente adotar a postura de um observador isento, tanto quanto um político pode ser isento em uma atividade que é, por sua natureza, engajada e apaixonada.

Sr. Ministro, o auxiliar de sua confiança, o Sr. Luís Antônio Buffara foi alvo de acusações sobre um suposto esquema de corrupção – fato da mais alta gravidade. Ele pediu exoneração do cargo que ocupava no Indesp. Eu lhe pergunto: a exoneração foi uma confissão de culpa ou foi um ato de prudência de quem queria deixar que as investigações corressem sem o constrangimento da sua presença?

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Ilustre Senador Jefferson Péres...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a utilizou todo o tempo de cinco minutos com essa pergunta?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Não, posso ir adiante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, eu preferiria que V. Ex^a continuasse.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Conclúisse as perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Conclúisse as perguntas, e o Ministro as responda-se. Se não for assim, vamos ferir o Regimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Então, fico apenas com essa pergunta. Depois, faço...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na réplica.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Na hora da réplica, continuo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Ilustre Presidente, ilustre Senador Jefferson Péres, as acusações são graves. Mas as medidas moralizadoras são muito fortes e são as únicas de que disponho no arcabouço das legislações administrativa e pública brasileiras.

Quais são as medidas? Inquérito da Polícia Federal; sindicância no âmbito do Instituto Nacional do Desporto; sindicância livre, prorrogada por 60 dias – eu até não tinha o direito de querer apressá-la –, e, ao mesmo tempo, auditoria da Ciset, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda e a irremovível transparência para a imprensa e para a opinião pública.

Fiz tudo o que pude. Mas aprendi, ao longo da minha vida, não aceitar que as pessoas sob suspeição fossem submetidas a rito sumário. Não sou fascista, não sou totalitário; gosto de Winston Churchill

quando ele diz que ninguém poderá ter sua honra maculada ou sofrer qualquer injúria por mera suspeita, nem sofrer reparo ou punição sem que antes tenha sido julgado, mediante julgamento imparcial, livre, equânime, decente e aberto.

O Procurador Luiz Francisco, do Distrito Federal, entrou com uma ação cautelar contra o Dr. Luís Buffara de Freitas por improbidade administrativa. Esta ação nos causou grave desconforto – pensei em pedir que o meu assessor fosse afastado junto com o Professor Manoel Tubino -, mas ele pediu que o juiz desse a sentença se ele devia ou não ser afastado. Quando saiu a sentença do juiz dizendo que ele não precisava ser afastado, porque tinha direito de expor o contraditório, ele, de um leito de hospital – porque tem esclerose múltipla, e com o estresse das denúncias, isso se agravou, conforme já relatou, no Senado, no âmbito de uma Comissão o Senador e médico Lúcio Alcântara -, ele pediu a exoneração. Essa exoneração deu-me – claro – muito mais conforto, mas também a minha consciência está tranquila. Não fui o juiz do meu cooperador. Quem deve ser o juiz dos atos de todos os membros da autarquia é o juiz encarregado, depois do inquérito da Polícia Federal, depois da apuração das improbidades que constam do Relatório da Ciset, depois da sindicância concluída.

Vejo tudo isso, Senador, com muita serenidade e com profundo respeito ao Senado do meu País. Reafirmo que não há, não houve e não haverá, em qualquer momento da minha ação enquanto Ministro, qualquer intenção de esconder qualquer coisa errada que seja.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, para a réplica.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM). – Eis o ponto da questão, Sr. Ministro: a presunção é sempre de inocência – é um princípio geral do Direito.

O seu auxiliar, Sr. Luís Buffara, presumo que ele é inocente. Mas, como havia graves acusações contra ele – V. Exª mesmo acabou de dizer, V. Exª ia pedir seu afastamento, mas ele pediu exoneração, porque a prática é elementar em Administração Pública: pessoa alvo de pesadas acusações pede afastamento ou exoneração -, e V. Exª disse que ele o deixou confortável. Pergunto-lhe: essa regra vale para o seu auxiliar e não vale também para V. Exª?

V. Exª foi acusado por um jornalista, que assinou embaixo; V. Exª foi acusado pelo Sr. Tubino, ex-presidente, que é uma pessoa qualificada – parece-me -, e V. Exª, segundo anunciaram dois Procuradores da República anteontem, vai ser ou investiga-

do, ou acusado, ou denunciado por S. Exºs. Ou seja, pesam sobre V. Exª – que presumo inocente -, acusações tão graves quanto sobre seu auxiliar. A regra que vale para o seu auxiliar, que V. Exª julgou adequada, não vale para V. Exª? Eu lhe pergunto. V. Exª, então, não deveria, neste caso, por coerência, pedir afastamento para deixar confortável o Governo a que serve?

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Exmº Sr. Senador, a minha presença no Governo, desde o momento do convite, em todos os momentos, depende do Senhor Presidente da República e do seu elevado arbítrio.

Eu, Rafael Greca de Macedo, nada tenho a esconder. Quero servir ao meu País com serenidade, com determinação de espírito de conseguir o melhor para o meu País.

Com relação às denúncias que anunciam os Procuradores, com alarde, na Imprensa e pela boca do Senador Roberto Requião, pelo seu discurso aqui, pelos lábios do Senador Roberto Requião, eu vou aguardar com serenidade, porque tenho certeza que tudo se passou no âmbito de uma autarquia. E todas as medidas que um órgão supervisor pode tomar nesse caso, eu as tomei. Eu não só mudei a legislação vigente no País, por proposta de Medida Provisória ao Presidente da República, como instituí a sindicância interna no âmbito da autarquia, como intuí o relatório da auditoria da Secretaria-Geral de Controle do Ministério da Fazenda, como ainda, Sr. Senador, abri a casa à investigação da Polícia Federal e do Ministério da Justiça. A minha presença, como Ministro – sou Deputado Federal eleito -, ela depende só e da irrestrita confiança do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente do Senado Federal, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães; Srs. integrantes da Mesa; Sr. vice-Presidente, nobre Senador Geraldo Melo; Sr. Ministro Rafael Greca, Srºs. e Srs. Senadores.

Sr. Ministro, acompanho o desenvolvimento deste caso desde o seu início. Não estou aqui e não estive presente, em nenhum momento, neste caso na condição de Senador do PFL com a obrigação de defender um Ministro do PFL. Não, Sr. Ministro! Porque também cheguei a esta Casa tendo sido Prefeito da capital do meu Estado, uma cidade que se notabiliza

por ser planejada, além de ser a última capital brasileira, criada há cerca de 10 anos.

Por haver sido Prefeito e por ter buscado em Curitiba formação de vários dos meus auxiliares – e da minha própria formação, não com a felicidade de V. Ex^a de ser um Engenheiro do planejamento urbano, mas na condição de um brasileiro que buscava ser um bom Prefeito. Mas, Sr. Ministro, meus nobres Pares, esta opinião não é minha: o nome de V. Ex^a, do Prefeito Cássio Tanigushe e do atual Governador Jaime Lerner estão envolvidos com aquela imagem da cidade de Curitiba, orgulho de nós brasileiros – talvez uma pequena ilha de esperança, que tenha sido exemplo, por diversas oportunidades, em seminários por este mundo afora sobre a questão do planejamento urbano. Então, Sr. Ministro, saiba V. Ex^a que o que me move neste caso é a admiração por uma equipe de planejadores, de homens públicos que, por estarem na vida pública, certamente, serão sempre alvos e estarão sempre convivendo com a possibilidade da acusação, mas, V. Ex^a é um homem respeitável, admirado e comemorado por muitos dos integrantes desta Casa, e, tenho certeza, pela maioria desta Nação.

Observei e acompanhei, por exemplo, o depoimento do Professor Manoel Tubino, que disse que não tinha conhecimento da elaboração da portaria. Mas, se não tinha conhecimento, como a assinou? Se o Sr. Ministro Rafael Greca estiver no rol dos acusados pelo senhores integrantes do Ministério Público, não tendo assinado a portaria, eu não ficaria surpreso se quem a assinou estiver inscrito naquela ação! E, por acaso, na inicial daquela proposta, não consta o nome do Professor Manoel Tubino. E af, suponho, que alguma coisa está errada, porque, se quem assinou a portaria, no mínimo, deveria estar ali inicialmente inscrito, como um dos a serem arrolados, não está! E será que V. Ex^a, que não a assinou, estará? É estranho!

Mas, Sr. Ministro, nós o temos como um Ministro que está buscando incentivar o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros. Nós o temos como um Ministro moderno, competente, homem de vasta cultura. Tudo isso passará rapidamente, tenho a mais absoluta certeza. Quero, apenas, como única indagação a V. Ex^a, que reafirme a esta Casa em que data chegaram ao País as tais máquinas, que as considero um câncer no meio de nossa sociedade e que deve ser rapidamente extirpado. E se poderemos estar tranquilos, Sr. Ministro, porque, depois da revogação por parte do Presidente da República, não conviveremos mais com a possibilidade de termos as tais má-

quinas, que se dizem de videobingo mas que são de videopoquer, que estão misturadas, ali sim, com tudo o que há de mais danoso para a nossa sociedade.

Quero poder, com a resposta de V. Ex^a, tranquilizar a Nação brasileira de que essas máquinas não continuarão a existir no território nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos, em primeiro lugar, todo o meu apreço pela competência do seu mandato em favor do Estado do Tocantins, pela qualidade e pela justiça das suas intervenções em todas as Comissões e no plenário desta Casa.

Torno a exhibir, ao Senado do meu País, o fac-símile reprogramado do texto original da portaria. Mostro que a rubrica e a assinatura a ela apensas são do professor Manoel Tubino. Não são minhas.

Reitero que o ilustre professor repetiu a assinatura desta portaria, contra a minha vontade, no dia 9 de setembro de 1999, razão que me levou a pedir-lhe que se demitisse.

Quero dizer, mais uma vez, que a reformulação do Indesp foi proposta pelo próprio professor Manoel Tubino, conforme outro autógrafo dele, que já exibi; e que no regimento está expresso que credenciamento, autorização e fiscalização de bingos eram atribuições da Diretoria de Administração e Finanças. Não fui eu quem deu essa atribuição ao Dr. Buffara.

A assinatura desses certificados poderiam ser feitas pelo diretor da área, poderiam ser por ele delegadas ao coordenador de bingos e, naturalmente, pelo presidente da instituição. Estranho muito que o Professor Tubino, depois de ter participado dessas discussões amplas, como ele mesmo disse aqui, e de ter aprovado as mudanças, tenha pedido ao Ministério, por meio do Ofício nº 478, de 1999, que está sobre a mesa e do qual tenho fac-símile, que fosse designado como seu substituto na presidência do Indesp o Diretor de Administração e Finanças, Luís Antonio Buffara de Freitas. Mais uma vez, esse ato administrativo da autarquia não tem a minha assinatura; tem a assinatura do Professor Manoel José Gomes Tubino.

Há uma grande diferença entre versão e documentação. Versão pode dizer qualquer coisa. Documentação é o que está escrito. Aquilo que está escrito, escrito está **circunscriptum ist, circunscriptum fuit**, é do Evangelho. Então, a diferença entre versão e documentação mostra que, ao contrário do que sustentou, somente depois do seu afastamento

do cargo, inclusive em Comissão desta Casa, todos os documentos foram assinados e propostos pelo Professor. Contra documentos, Sr's e Srs. Membros deste egrégio Senado, não há versões ou argumentos.

Com relação à entrada das máquinas caça-níqueis neste País, elas são proibidas desde 1946, se não me engano, no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra. As máquinas de videobingo foram permitidas a partir da Lei Zico. A data é 1993, setenta e dois meses antes da criação do Ministério de que me encarregou o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ontem, por telefone, perguntei ao Secretário Everardo Maciel como é que se dá a entrada no País dessas máquinas, coisa que eu não sabia, porque não sou especialista em alfândega, em importação. Me dizia S. Ex^a que é por meio de uma guia do Ministério de Indústria e Comércio e o pagamento dos impostos junto à Receita Federal. Perguntei-lhe se não dá para proibir essa entrada. S. Ex^a disse que até então não dava, porque não é permitido entrar no País o que fira os bons costumes, e como não há uma regulamentação do que sejam bons costumes, pagos os impostos, as mercadorias entram no País.

Mas o Governo tomou uma providência, sim. Uma Instrução Normativa da Receita Federal posterior ao Decreto nº 3.214, de 22 de abril de 1999, uma Instrução Normativa do Ministério da Fazenda e da Receita Federal, de 27 de outubro de 1999, a Instrução nº 126/99, colocou essas máquinas caça-níqueis definitivamente no rol das coisas a serem apreendidas e destruídas.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Considero-me satisfeito, Sr. Presidente, e comemoro junto com esta Casa o fim daquele que é para mim o início deste problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro, primeiro é preciso concordar aqui com o Senador Hugo Napoleão: não partiu de nenhum dos Senadores do Paraná as denúncias que a imprensa publicou fartamente durante os últimos noventa dias. Tem razão o Senador Hugo Napoleão.

É preciso constatar também que quero cumprir sempre a minha palavra, Senador Hugo Napoleão, mas, infelizmente, não posso hoje dizer que vim aqui para me manifestar sobre aquela proposta que fiz, a de que o dia em que se provasse que o Ministro Rafa-

el Greca nada tem a ver com esse assunto, eu viria a esta tribuna para dizer. Não posso fazê-lo hoje. E não posso fazê-lo pela simples razão de que o que está sendo colocado publicamente não são hipóteses mas fatos concretos, repetidos ontem pelos Procuradores da República no Distrito Federal, Luiz Francisco Fernandes de Souza e Guilherme Zanina Schelb, que ontem deram uma versão muito incisiva e inclusive manifestaram publicamente que vão indicar ou vão entrar com uma ação de improbidade administrativa colocando o Ministro Rafael Greca como réu. Portanto não posso, em hipótese alguma, desta tribuna, dizer que o Ministro não tem nada a ver com isso, porque senão os dois Procuradores teriam feito isso já ontem na Comissão de Assuntos Sociais.

E é bom aqui, neste tempo curto que tenho, começar logo por dizer o que traz o Ministro a esta Casa.

O que traz o Ministro a esta Casa é uma denúncia que está sendo investigada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público do Brasil, Sr. Presidente. E aqui também não foi o Senador Requião que inventou essa história, porque ela está na Ação Cautelar do Ministério Público. Aqui está claro: "A análise acurada da Carta Rogatória da Justiça italiana leva à convicção dos negócios da máfia italiana no Brasil no ramo de máquinas eletrônicas de jogos de azar, por intermédio do Sr. Alejandro Ortiz de Viveiros, através das empresas Betatronic, Bingomatic, Fábrica Nevada e Neo Juegos".

Nesta mesma ação, os Procuradores afirmam que essas empresas que acabo de citar têm como representante junto ao Indesp o Sr. Tiago Loureiro. E aí começa, portanto, a conexão, colocada aqui pelos Procuradores da República, entre a máfia italiana, a lavagem de dinheiro do narcotráfico e o Ministério do Esporte e Turismo.

Onde está a conexão? O Sr. Tiago Loureiro, juntamente com o Sr. Alejandro Ortiz, que é, na verdade, proprietário de várias empresas essas citadas, inclusive, Betatronic, Bingomatic, Fábrica Nevada e Neo Juegos, este senhor, Alejandro Ortiz, designou para participar das reuniões nas trevas dos porões da Conab, Sr. Presidente, porque as reuniões foram feitas lá nas trevas dos porões da Conab, para a elaboração da Portaria nº 23, o Sr. Tiago Loureiro, juntamente com o Sr. Luís Antônio Buffara de Freitas, ex-tesoureiro de campanha do Ministro Rafael Greca, bem como João Paulo Silva Tavares, que, na verdade, apresentou identidade falsa e a polícia está investigando inclusive de quem se trata efetivamente esse Sr. João Paulo Silva Tavares, porque é, sem dúvida

alguma, um outro indicativo de que essa Portaria nº 23 foi escrita, preparada para contemplar os donos das casas de bingos e para abrir as portas para que a máfia italiana pudesse fazer aqui a lavagem do dinheiro sujo do narcotráfico.

Participaram das reuniões para a elaboração de uma portaria oficial. É isso que precisa ficar claro. A Portaria do Ministério do Esporte e Turismo que regulamentou a liberação das novas casas de jogos no País foi escrita por Paulo Araújo, que o Ministro diz não conhecer, mas o jornalista Juca Kfouri insiste em dizer que, em um telefonema do Ministro ao jornalista Juca Kfouri, o Ministro foi quem apresentou o Sr. Paulo Araújo como advogado de sua confiança e seu amigo pessoal – portanto me parece que não é verdade que o Ministro não conhece o Sr. Paulo Araújo. Segundo, o Sr. André Manfredini, que também fez parte dessas reuniões, ex-funcionário da Conab. E aí fica a grande dúvida: Por que os funcionários do Indesp e do Ministério do Esporte não elaboraram a portaria? Foi preciso pedir ajuda aos donos das casas de bingos, aos representantes da máfia italiana e a ex-funcionários da Conab, que ainda na época eram ainda funcionários da Conab, indicados evidentemente pelo esquema político do Paraná. E S. Ex^a, o Ministro Rafael Greca, afirmou aqui que não conhecia essas pessoas, mas todas essas pessoas freqüentavam diariamente o gabinete do Ministro, segundo informações que tenho.

É evidente que o Ministro vai dizer que não. Eu não esperava também que o Ministro viesse aqui e concordasse com tudo que está na ação cautelar movida pelo Ministério Público. Não é de se esperar que alguém chegue e confesse: "olhe, tudo isso aí é verdade". Eu já esperava que hoje tivéssemos esse depoimento. Agora, é muito difícil explicar por que o dono do bingo Poupa Ganha, o dono do bingo Totó Bola, o dono do bingo Maquineiros e outros bingos participaram da elaboração da Portaria nº 23, que, aliás, é a portaria do Ministério do Esporte que regulamentou a abertura de novas casas de jogos.

Quanto ao Ministro afirmar que havia duas portarias, tenho aqui encaminhadas pelos Procuradores da República duas medidas provisórias, duas alternativas assinadas pelo Ministro, um ofício datado de 25 de agosto encaminhando a medida provisória ao Presidente da República, dando-lhe como alternativa abrir, ou seja, liberar geral a autorização das máquinas caça-níqueis...

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Não, não...

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, estou sendo interrompido. (O Presidente faz

soar a campainha) Posso interromper depois o Ministro também?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a está sendo interrompido por quem?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pelo Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não vi, pois se tivesse visto teria reclamado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Tenho certeza disso, Sr. Presidente, mas eu ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a sabe do apreço que lhe tenho. Embora o seu tempo esteja esgotado há três minutos, V. Ex^a conclua.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – É recíproco. Estimado Presidente, vou concluir.

Essa medida provisória foi encaminhada com a assinatura do Ministro Greca e a imprensa publicou – tenho todos os recortes de jornais – que o Ministro disse que já que era impossível conter o mal, que se regulamente o mal; ou seja, que se institucionalize o mal. As máquinas caça-níqueis – isto está na imprensa, Ministro – estavam espalhadas, até que as denúncias fizeram com que se recuasse e o Presidente da República tomasse a medida acertada.

Quem mandou transferir essa competência para a Caixa Econômica também não foi o Ministro. Foi o Presidente da República.

Por isso, faça quatro perguntas ao Ministro.

Primeira, por que V. Ex^a permitiu que a Neo Juegos fosse a primeira empresa – empresa daquele mafioso cujo nome acabei de ler aqui – fosse a primeira empresa a receber certificado do Indesp na sua gestão, furando a fila de requerimentos que aguardavam desde 1998? Furou-se a fila para privilegiar uma empresa de um mafioso, após evidentemente todas as condições serem estabelecidas para que ela recebesse.

Segunda, reuniões nas trevas dos porões da Conab foram realizadas para elaboração da Portaria 23. Eu sei que V. Ex^a tinha conhecimento disso. Por que permitiu que isso acontecesse?

Com relação à medida provisória que o Presidente não assinou, por que V. Ex^a propôs essa medida e depois voltou atrás?

Por que V. Ex^a não apóia uma CPI para que nós possamos dar a V. Ex^a é aos seus assessores a oportunidade de se defenderem publicamente das acusações, inclusive com a quebra do seu sigilo telefônico e bancário. V. Ex^a apoiaria essa CPI?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Senador Antonio Carlos Magalhães; ilustre Presidente desta Casa, Sr. Senador Osmar Dias, tradicional adversário político meu no Paraná, em primeiro lugar, a primeira resposta para a primeira pergunta. O alvará ou certificado de operação de máquinas eletrônicas programadas nº 001/99 da autarquia chamada Indesp foi processado dentro do Indesp, sabe Deus como, porque sou um Ministro, um supervisor, não sou um interventor da autarquia, não sou presidente da autarquia, e ele foi assinado em 04 de agosto de 1999, pelo professor Manoel José Gomes Tubino, conforme documento que está nas minhas mãos, reprografado em ampliação xerográfica – o original foi entregue à Casa, está sobre a mesa, no acervo que submeto ao Senado do meu País.

Segundo, antes disso, a Neo Juegos já tinha obtido um amvará, um certificado de habilitação, em 14 de dezembro de 1998, assinado pelo Sr. Luiz Felipe Cavalcante de Albuquerque para máquinas touch de gold, lotus 6, gold, versão 11, trazidas dos Estados Unidos da América, alvará este que está aqui em minhas mãos e que é anterior à minha vinda a Brasília. Em 14 de dezembro de 1998, Excelência, eu estava na tranquilidade da minha casa preparando o santo Natal.

Tem CPI aberta do narcotráfico. Usem-na. Vamos apurar a lavagem de dinheiro, sim. Vamos apurar.

Porões pertencem à esfera policial. A Portaria nº 23 foi assinada pelo professor Manoel José Gomes Tubino. Visitem o Ministério do Esporte e Turismo e vejam se tenho sala de tortura para obrigar assinaturas. Não existe. É de arbítrio assinar e quando se assina se diz que se é único. A assinatura até – dizem alguns exegetas da existência – deve ser apostila de um ponto, porque para Deus cada criatura é única, por isso cada uma recebe um nome e cada uma deve pôr um ponto no fim da sua assinatura.

Sou um Ministro supervisor. Porões pertencem à polícia. Chamei a sindicância, chamei a auditoria da Ciset e abri o caso à Polícia Federal. Eu trago documentos, V. Exªs trazem versões; tenho imunidade parlamentar, porque sou Deputado Federal eleito, mas não tenho medo. Está à disposição do Procurador Luiz Francisco o meu sigilo telefônico e bancário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Osmar Dias, V. Exª tem dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – V. Exª, Ministro, é um campeão, um campeão de mentiras. Como mentel Estou impressionado. Também tenho documentos. Um documento, por exemplo, que com-

prova que V. Exª acabou de mentir quando falou de um alvará. Não estou perguntando de alvará, mas da licença que foi feita para abertura de máquinas caça-níqueis, não em dezembro do ano passado, quando V. Exª preparava o seu farto Natal, mas quando foi autorizado isso, Sr. Ministro, por V. Exª, furando a fila – uma enorme fila, diga-se de passagem – de gente que tinha se credenciado em 1998. Está aqui o documento. Dia 4 de agosto último.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – É este, excelência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª espere a réplica.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – No dia 4 de agosto último, V. Exª já era Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso e, portanto, não me expliquei por que furou a fila. Esta é a resposta que quero: por que furou a fila?

Depois, Sr. Ministro, documentos nós também temos, ou V. Exª considera que a ação cautelar dos Procuradores da República não significa um documento que tem de ser levado a sério? Trata-se de uma ação que, hoje ou amanhã não tenho bem certeza será transformada em uma ação cível, aliás com V. Exª colocado como réu por ter praticado improbidade administrativa e por ter permitido que dinheiro com origem na máfia italiana pudesse ser despejado nas máquinas caça-níqueis para lavagem de dinheiro.

Quanto a essa denúncia, por favor, não me faça desaforo, porque não é minha, mas do ministério público italiano, que recebeu tantas homenagens de V. Exª aqui. Tenho certeza de que V. Exª haverá de respeitar o ministério público italiano, que tem documentos que comprovam o uso de dinheiro da máfia na liberação das casas de jogos no País.

O que dizem os Procuradores da República, Ministro, é que esse dinheiro estaria indo para o caixa de campanha do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (*Faz soar a campainha.*) – V. Exª tem dois minutos para a réplica.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente do Senado, Srªs e Srs. Senadores, com toda a paciência do meu coração cristão, está aqui: certificado de operação assinado por Manoel José Gomes Tubino. Portanto, não é um documento do Ministério, mas da autarquia, dirigida pelo Professor Manoel José Gomes Tubino. O documento foi processado no âmbito da Coordenadoria de Bingos do local, à época ainda com o nosso atual acusador, o Sr. João Elias Cardoso. Está aqui o certificado de habilitação anterior, assinado pelo Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque

que, de dezembro de 1998. Então, não é coisa minha; é coisa do âmbito da autarquia chamada Indesp, baseada no Decreto nº 2.574 e, antes disso, na Lei Zico e na Lei Pelé. E está aqui a Portaria nº 23.

Agora, vamo-nos livrar dessa confusão, desse sofisma de que máquina eletrônica programada é máquina caça-níquel. Máquina caça-níquel é proibida no País desde o tempo do Presidente Dutra.

Se a máfia de qualquer nacionalidade, se grupos escusos estão agindo no País é assunto da competência da Polícia Federal, do Ministério Pùblico, da Receita Federal e, com certeza, eu serei um participante na sua apuração e na denúncia das irregularidades.

Mais do que isso: falam tanto da Operação Mão Limpas. Eu tenho entre meus amigos pessoais o Juiz Carbone, que é Presidente da Operação Limpas na Itália. Ele foi o meu hóspede em Curitiba. E, no âmbito do Aspen Institute, é um dos admiradores do meu trabalho. Eu terei muito prazer, sim, de um dia convidar o Juiz Carbone para uma palestra neste Senado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) - Sr. Presidente, tenho direito a mais uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Não, infelizmente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) -

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Não constarão da Taquigrafia as palavras do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro Rafael Greca, há muito tempo, debate-se, no Congresso Nacional, e a opinião pública participa desse debate, a questão dos bingos, da máfia, das máquinas caça-níqueis, etc.

Houve, nesta Casa do Congresso, um requerimento de convocação de V. Ex^a para que viesse prestar esclarecimentos ao Senado da República. E V. Ex^a se propôs a vir espontaneamente. E assim o anunciou o Presidente da República.

Na verdade, torcemos para que, de fato, V. Ex^a aqui viesse pôr um ponto final nessa discussão, que, a meu ver, em nada tem ajudado o País. E aqui está, hoje, o Ministro do Esporte e Turismo, que, muitas vezes, é confundido com o Ministro do Jogo - S. Ex^a já recusou esse epíteto. Prefere circunscrever-se à sua função verdadeira, que é de Ministro do Esporte e Turismo - duas funções acumuladas em uma só, de magna importância para o País.

Desde logo, acredito seja preciso fazer uma distinção entre o bingo honesto e o bingo em que possa haver desvios. O honesto foi criado exatamente para auxiliar à manutenção dos esportes em nosso País. Os esportes caminhavam para quase um feneamento no Brasil por falta de recursos. O Ministro Pelé imaginou essa possibilidade e a colocou em prática por meio de uma lei que mandou ao Congresso Nacional, por intermédio do Presidente da República. A referida lei foi votada no Congresso, aprovada tal qual veio da Câmara e recebeu alguns vetos do Presidente da República.

As perguntas que quero fazer a V. Ex^a são:

Quantos bingos - já que se fala tanto em bingo, e não em esporte e turismo - foram autorizados na gestão de V. Ex^a?

Desses bingos autorizados, quantos documentos existem com a assinatura pessoal de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) - Em primeiro lugar, quero prestar ao Senador Edison Lobão minha homenagem pela qualidade da sua ação em favor do Estado do Maranhão e também pela precisão das suas observações, seja nas Comissões desta Casa, seja neste plenário.

Não há nenhuma autorização de bingo com a minha assinatura. Não é da minha competência. A Lei Pelé colocou a competência da administração de bingos do País no âmbito da autarquia chamada Instituto Nacional do Desporto - Indesp. Eu sou legalmente o supervisor desta Autarquia.

Poder responder quantos bingos havia no País ao tempo em que o Indesp foi dirigido pelo Professor Manoel Tubino, quantos bingos tinham sido autorizados, era um mistério que me valeu até um vexame público, quando eu disse, informado pelo Indesp, que eram três autorizações, e me disseram que eram mais. O jornalista Juca Kfouri me contestou.

Hoje, graças ao Relatório Geral de Bingos, Documento nº 14, que entreguei ao Senado da República, com dois volumes, produzido pela competência do Dr. Augusto Garcia de Viveiros e da valorosa equipe do Indesp - dos 140 funcionários do Indesp, há alguns muito valorosos, que devem merecer homenagem -, eu posso dizer que, neste ano, foram autorizados 16 bingos permanentes e 235 bingos eventuais, nos termos do previsto pela Lei Pelé, diploma votado neste Congresso pelo Senador Osmar Dias também e pelo Senador Roberto Requião também, com votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Ministro, eu li a carta em que o Sr. Tubino se demite, afastando-se do Indesp. Também estive presente ao seu depoimento à Comissão de Assuntos Sociais e fiz interpelações a S. S^a. E ele declara que V. Ex^a sempre fugiu do assunto bingo, não aceitava conversar com ele sobre essa questão, não tinha apreço ou não gostaria de ter conhecimento sobre qualquer questão ligada, exatamente, ao bingo – ponto central desde debate, hoje, aqui no Senado.

Eu gostaria de ouvir, como última indagação e como última interferência minha, neste debate, a opinião de V. Ex^a.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Insigne Senador, jamais fui. Pelo contrário, nunca me furtei a prestar esclarecimentos sobre o assunto ou a tomar as medidas necessárias. No discurso de posse do Professor Manoel Tubino, fui o primeiro a abordar o tema – V. Ex^a lá estava e espero que se recorde. Desde fevereiro, em reiteradas entrevistas, disse sempre que havia determinado que o setor de bingos, cuja responsabilidade atribuída por lei é do Indesp, deveria ser transferido para o setor lotérico da Caixa Econômica Federal, com o apoio da Receita Federal e com o apoio da Polícia Federal.

Desde então tenho repetido que a única justificativa para a existência de bingos neste País é a possibilidade de servirem de instrumentos de auto-sustentação do esporte olímpico – os 7% de arrecadação para os estabelecimentos olímpicos. Não deve sustentar o Governo, mas confederações, como por exemplo o Comitê Olímpico Brasileiro, para que chegue às entidades desportivas.

Para que o País e o esporte sintam-se seguros quanto a esse sistema, há necessidade de uma máquina de fiscalização e de controle que o Indesp, em nenhum momento, possuiu e ainda não possui. Por 72 meses não possuiu. No ano passado, ao tempo do Ministério Extraordinário, não possuía e ainda não possui. Eu nunca escondi isso. Eu disse isso na TV Globo, no Jornal Nacional do dia 20 de agosto, para todo o País, que eu não tinha controle sobre o setor.

Tanto é assim, que minha primeira determinação foi suspender as autorizações para novos bingos até que o setor estivesse capacitado, em parceria com a Caixa, a Polícia e a Receita ou com outros mecanismos. Tampouco fui do assunto, porque fiz as três instâncias de auditoria e investigação. Além disso, em 17 de abril, no jornal o Estado de S. Paulo, na

matéria "Caixa vai fiscalizar venda de cartelas de bingo" e, no dia 14 de junho, no jornal Folha de S. Paulo – na matéria que mereceu a seguinte chamada de primeira página: "Fiscalização de bingos pode ficar com a Caixa" –, eu defendi o meu ponto de vista.

Nesse processo nós já avançamos, Senador, editamos medida provisória criando a taxa de autorização dos bingos e imaginamos auferir, no ano que vem, R\$50 milhões, recursos esses que serão usados em infra-estrutura para a fiscalização necessária – se esse setor exige controle, nada mais justo que os empresários que o exploram paguem pelo controle. Lembro ainda que já foi assinado decreto presidencial revogando o parágrafo 2º do art. 74 do Decreto nº 2.574, encerrando a polêmica sobre máquinas eletrônicas programadas ou a possibilidade de utilização de máquinas de vídeo bingo.

Avançamos ainda na frágil estrutura interna do Indesp, transformando-o em coordenação, com um responsável com nome e sobrenome. O que lá havia encontrado? Encontrei um grupo de trabalho onde ninguém era responsável por nada. Concluímos, em apenas vinte dias, um levantamento preliminar sobre bingos em funcionamento em quinze Estados da Federação – neles a atividade está sob supervisão do Indesp. Nos outros doze Estados vamos arrumar. Nesse relatório tem tudo: confederações, nome de empresas, arrecadação, repasse para entidades esportivas. Se Deus quiser, antes que o mês acabe, assinamos o convênio com a Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, Srs. Deputados, primeiramente quero afirmar que não venho como adversário do Ministro. Não entendo ser este o tribunal adequado para o julgamento desta questão. Não venho, portanto, para acusar ou julgar, apesar de ser adversário do Ministro. Reconheço, inclusive, que os seus companheiros, os seus colegas, têm o direito de defendê-lo. Somos adversários históricos, mas a minha preocupação não se prende ao plano eleitoral. Quero contribuir, como o quer esta Casa, para o esclarecimento de denúncias em respeito à opinião pública brasileira.

Percebi, desde o início da exposição do Ministro, que a sua preocupação não foi desmentir as denúncias. A sua preocupação foi, ao longo de todo tempo, repassar responsabilidade, lavar as mãos. O Ministro até afirmou no texto escrito, ao final do seu depoimento, que é possível que tenha sido enganado – afirmação do próprio Ministro Rafael Greca.

Em várias oportunidades, S. Ex^a afirmou não saber dos fatos. Isso surpreende, porque um Ministro de Estado, liderando um ministério pequeno, dá a impressão de não comparecer ao trabalho quando afirma não ter tomado conhecimento dos fatos. O Ministro não sabia quantos bingos haviam sido liberados; o Ministro não sabia quem estruturou, quem deu nova forma à estrutura do Indesp, quem elaborou o seu novo regimento; diz não conhecer as pessoas que participaram da elaboração da portaria da burla da Lei Pelé – não da portaria do aprimoramento da lei, como diz o Ministro ao citar Rui Barbosa, mas a portaria da burla de uma lei que, de forma exaustiva e insistente, proibia a utilização das tais máquinas eletrônicas programadas que, ao contrário do que diz o Ministro, são caça-níqueis.

Portanto, não podemos submeter à opinião pública, para seu julgamento, apenas esta alternativa: a palavra do Ministro contra a palavra do jornalista; a palavra do Ministro contra a palavra do Professor Tubino; a palavra do Ministro contra a palavra do funcionário João Elias e daí por diante.

Mais do que nunca fica evidente a necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Somente ela vai permitir, através da investigação, da quebra do sigilo bancário e telefônico, a apuração das denúncias formuladas amplamente pela imprensa do País.

Quero dar mais uma oportunidade ao Ministro – o nosso objetivo é o esclarecimento – para que ele volte a temas aqui já focalizados. Por exemplo: a nova estrutura do Indesp enfeixa nas mãos do seu principal e dileto assessor, Luís Antônio Buffara, poderes amplos, sobretudo para a permissão dos bingos. Isso foi afirmado peremptoriamente na Comissão de Assuntos Sociais por vários dos depoentes – Professor Manoel Tubino e procuradores que ontem lá estiveram.

Portanto, as permissões dos bingos, que o Ministro desconhecia, foram permissões oferecidas pelo seu principal e dileto assessor, o seu representante maior na estrutura do Indesp. E ao contrário do que o Ministro afirmava à imprensa, não foram três, foram mais de cem.

A propósito dessa discussão, quero informar à Casa que apresentarei à Comissão de Assuntos Sociais requerimento convocando o jornalista Juca Kfouri para que ele possa esclarecer fatos, já que aqui foi citado e, na ausência, merece a oportunidade de esclarecimento.

Portanto, a estrutura, que é algo importante em uma administração pública, não pode ser modelada sem o conhecimento e a participação direta do Minis-

tro. Seria como renunciar à função de Ministro ausentar-se da formatação da estrutura que dirige. Afirmar que o Indesp não é da responsabilidade do Ministro é também renunciar a parte da função de Ministro.

Foi exatamente em função dessa nova formatação que surgiu o balcão de atendimento especial, conforme denúncia de funcionários do Indesp. Também não vou discutir esse balcão, porque ele é parte integrante da ação cautelar e, provavelmente, da ação principal que será proposta no dia de amanhã pelos procuradores. Mas também quero dar oportunidade ao Ministro de esclarecer. Aliás, essa questão da portaria da burla foi realmente elaborada e os documentos constam da ação cautelar na Conab, com a participação de Alejandro Ortiz, representante de Lino Lauricelle, um dos chefões da máfia que contrabandeava toneladas de cocaína e heroína; Tiago Loureiro, que é também o proprietário do Instituto de Jogos Eletrônicos Ltda. e, através dos laboratórios de três universidades, tornou-se responsável pelo controle da habilitação dos modelos de máquinas eletrônicas.

Eu quero me reportar à medida provisória, de autoria do Ministro, encaminhada ao Presidente através da Exposição de Motivos nº 40. Essa medida provisória foi elaborada ardilosamente, segundo palavras da CNBB. Sei que o Ministro tem um grande respeito pela Igreja Católica.

A CNBB, em sua carta aberta ao Senhor Presidente da República, refere-se a essa proposta como "um ardilíssimo artifício utilizado para a obtenção da assinatura do Presidente". Qual foi o ardilíssimo expediente utilizado pelo ardiloso Ministro, segundo a CNBB?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha.)

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – No § 3º do art. 60 da Medida Provisória, quando se incluem as máquinas utilizadas nos sorteios e as eletrônicas programadas.

Portanto, confirma-se e essa portaria tem a assinatura do Ministro Rafael Greca –, de forma indiscutível, a participação do Sr. Ministro na elaboração daquilo que S. Ex^a chama de aprimoramento da legislação e que eu, modestamente, afirmo ser uma forma de burla ou como a CNBB diz – um artifício ardiloso para convencer o Presidente a assinar a liberação de forma absoluta dos jogos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha.)

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, não saber de nada do que ocorre no Ministério é absoluta incompetência. Apesar de ser seu adversário, não ouso considerá-lo absolutamente incompetente. Por isso, V. Ex^a tem explicações a oferecer à opinião pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Agradeço a última homenagem, apesar dos sucessivos sofismas.

Repto, Sr. Presidente e Sr. Senador Álvaro Dias, que a autarquia tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e que o Ministro apenas orienta as políticas de esporte e turismo na sua formulação e aplicação. Repto que o meu único interesse nessa questão foi cumprir o relatório da Ciset, da Presidência da República, de dezembro de 1998, criando uma coordenação de bingos com nome e sobrenome, ao invés de um grupo de trabalho que tornasse tudo difuso em uma bacia de almas de difícil explicitação.

Quero iluminar os porões, Senador Álvaro Dias. Tenho apreço por dias de justiça. Detesto o dia em que o Senhor foi proposto ao povo por Pilatos e contraposto a Barrabás. Detesto também a escolha do injusto no lugar do justo. Amo a justiça. O apreço de D. Damasceno e da CNBB por mim têm sido manifesto em sucessivas reuniões no Ministério para a preparação da grande comemoração nacional dos 500 anos do Brasil, e S. Ex^a Revm^a, Secretário-Geral, nunca se reportou a qualquer condenação contra mim. Não sou réu, e isto aqui não é um tribunal. Sou um Ministro esclarecendo a República. Esta letra não é minha, esta assinatura é de Manoel Tubino, a data é 29 de junho de 1999. Ele manda colocar no âmbito da diretoria do Dr. Buffara a responsabilidade sobre bingos. Mas só manda depois que o Marcus Vinícius Mendes Bastos, meu consultor jurídico, no dia 24 de junho de 1999, escreveu o seguinte:

"Preliminarmente, tendo em vista que não consta dos autos expressa manifestação do Indesp no processo de regimento daquela autarquia, sugiro sua opinião a respeito."

Instado pelo Ministério, o Sr. Tubino escolheu fazer o regimento que fez. Não fui eu. Não me meti no assunto. Em junho de 1999, estava junto ao Presidente Jorge Sampaio, de Portugal, e ao Primeiro-Ministro Antonio Guterres, negociando a ampla comemoração nacional que, se Deus quiser, vamos começar nos próximos dias para a futura e auspiciosa celebração dos 500 anos do Brasil.

Entendo, sim, do meu Ministério. Não faltei ao trabalho, montei um programa no âmbito do Palácio

do Planalto de levantamento dos gargalos que impedem a difusão do turismo no Brasil. Dei ao Programa Nacional de Municipalização do Turismo uma amplitude nunca vista. Acertei com o Pronaf que as propriedades rurais possam receber financiamento de R\$15 mil a partir dos próximos dias, desde que se abram para o turismo rural. Estou instruindo o Prodetur do Sul, o Prodetur do coração do Brasil, o Prodetur do Sudeste, o Prodetur do Nordeste. Alerto a Casa sobre a possibilidade de o Nordeste perder US\$28 milhões por uma recente resolução do Banco Central que, no âmbito do BID, está colocando aquele programa em perigo. Alerto a Casa sobre a importância de se fazer a segunda fase do Prodetur do Nordeste. Estou desfavelizando o berço do Brasil, na cidade de Santa Cruz Cabrália, junto a Porto Seguro, com dois dos meus cooperadores lá trabalhando em irrestrita cooperação com o Governador César Borges e com a boa gente da Bahia.

O desenvolvimento do Proecotur da Amazônia vai abrir o nosso País para a imensa possibilidade do turismo de pesca e do ecoturismo. Estou desenvolvendo, em todas as regiões do País, esforços para que o BNDES passe a financiar os hotéis e os empreendimentos de infra-estrutura hoteleira com 15 anos de prazo e com imediata aceitação dos pedidos da hotelaria. Há R\$500 milhões, por ordem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no BNDES, à disposição de quem queira fazer infra-estrutura turística neste País.

O lado que gosto é o lado luminoso do esporte. Odeio o porão, a delegacia, a habilitação de bingo. Gosto é do lado luminoso do meu Ministério. Estou, com o Lars Grael, transformando as penitenciárias em fábricas de material esportivo. Fui à Papuda na semana passada e também, no mesmo dia, à tarde, à cadeia pública de Pato Branco. Havia fábrica de material esportivo só na penitenciária do Paraná, agora já há em 13 Estados. Haverá, até o fim do ano, em 17 e, se Deus quiser, até março, nos 27 Estados da Federação.

O Esporte Solidário, que encontrei funcionando só em 20 Estados, até o final do ano atenderá 300 mil jovens, em 27 Estados da Federação. O Projeto Navegar, do meu estimado amigo Lars Grael, está tornando meninos da periferia de Brasília passíveis de se tornarem marinheiros ou guias turísticos. São 350 meninos cheios de alegria, cheios de luz, que usam o Clube Naval para entender que navegar é preciso.

O apoio ao esporte olímpico nos deu as medalhas de Winnipeg. Fiz a Casa do Brasil em Winnipeg, e a infra-estrutura, mesmo num ano de necessário

contingenciamento, já está com 195 obras prontas em 174 municípios. E o meu sonho é realizar, no próximo ano, 5 mil obras em 5 mil municípios, porque não falta ao serviço, Senador Álvaro Dias. E a autarquia tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

A sua versão está o documento; contra a versão, o documento escrito. Está aberto no âmbito do Ministério, da consultoria jurídica o processo de elaboração dos diplomas legais que levei ao Senhor Presidente da República para Sua Excelência assinar. Se no Evangelho tem que me ser dado algum papel, certamente não é nem o de Pilatos, nem o de vendilhão, nem o de Barrabás.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, não quis ser generoso ao oferecer uma nova oportunidade ao Ministro. Mas S. Ex^a não foi feliz, porque não aproveitou a oportunidade de assumir a sua responsabilidade como Ministro.

Foi V. Ex.^a quem afirmou estar ausente do trabalho ao insistentemente lavar as mãos sobre tudo o que acontece no seu Ministério. É como se estivessem assaltando a própria casa e se ignorasse a presença dos assaltantes.

A CNBB escreveu uma carta aberta ao Presidente da República. É impossível o Ministro desconsiderar uma crítica aberta da CNBB.

Não diria que o Ministro é irresponsável, mas, ao afirmar estar ausente de tudo que ocorre no Ministério, ele próprio se coloca como irresponsável ou inimputável.

Eu gostaria de concluir, Sr. Presidente, dizendo que felizmente esse assunto não se encerra aqui, porque não é privilégio do Ministro Rafael Greca ser a favor da Justiça. Eu também quero ver o mal à luz para que ele possa ser combatido. É por isso que desejamos a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com amplos poderes, para sobretudo investigar essa conexão perigosa da máfia italiana com setores representados no Governo brasileiro.

A lavagem do dinheiro sujo proveniente da droga, da cocaína, do narcotráfico é uma denúncia séria do Ministério Público, com base no trabalho da Justiça italiana, que quebrou o sigilo telefônico de mafiosos, conferindo ligações perigosas com os seus representantes no Brasil, incrustados no esquema de jogos.

Apehás, para concluir, Sr. Presidente, quero afirmar que confio no trabalho do Ministério Pùblico e da Polícia Federal e certamente o Ministro Rafael Greca haverá também de respeitá-lo. Se se confirmar o que foi anunciado ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, na palavra de dois Procuradores do Ministério Pùblico, que o Ministro será, a partir de amanhã, réu em uma ação civil pública por improbidade administrativa, veremos o Governo brasileiro denunciado pela Justiça. Na França, Ministro sob suspeita pede demissão; no Brasil, Ministro sob suspeita faz poesia na tribuna do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não me furto não; oriento, esse é o meu papel. Tenho duas autarquias sob a minha supervisão e estou formulando a política nacional de turismo e de esportes. Determinei sindicância, auditoria e investigação da Polícia Federal. Não disponho de outros instrumentos. Percebo que o sonho dourado daqueles que me fazem oposição no Paraná é me carimbar uma CPI na testa. Quem sabe me tornar de "Ministro da alegria", como já fui chamado, em um triste "Hildebrando esquartejador de pessoas".

Ora, olhem o meu rosto, vejam a minha vida, visitem Curitiba, conheçam as lâmpadas que acendi, as igrejas que restaurei, os parques que fiz, as casas populares que ergui, o bairro novo que construí, os livros que escrevi, as escolas que prestigiei, percebam a luz dos 50 faróis do saber, as bibliotecas que construí, e percebam se tive tempo na vida para o mal. Ora, por favor!

Autarquia tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária e o Ministro apenas orienta as políticas de esporte e de turismo.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – "

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode falar neste momento.

A Taquigrafia não registrará a fala.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^ss e Srs. Senadores, Sr. Ministro Rafael Greca, aqui, de pronto, procuro avaliar como V. Ex^a me considera, porque, afinal de contas, sou um Se-

nador do Partido dos Trabalhadores e V. Ex^a disse, recentemente, que "PT bom é PT morto". Então, como me considero vivo, fico pensando como V. Ex^a me considera.

Por outro lado, também sou descendente de italianos e tenho a convicção, em sabendo um pouco da história da Itália e dos meus antepassados, de que muitos ali agem extraordinariamente bem. Há exemplos notáveis de italianos. Entretanto, em **Terra Nostra**, novela genial de Benedito Rui Barbosa, há os italianos e as italianas que contratam pessoas para matar outras. Há uma senhora italiana, por exemplo, que escondeu da Juliana o seu nenê. Então, nem todos os atos de italianos, na **Terra Nostra**, são os melhores possíveis.

Da análise dos depoimentos colhidos pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, pode-se concluir que o Professor Manoel Juvêncio Gomes Tubino negou-se a assinar a portaria com a manutenção da exclusividade dos laboratórios responsáveis pela emissão dos laudos das máquinas eletrônicas programadas.

Diante da negativa, o Sr. Buffara conduziu o Professor Tubino ao gabinete da Secretaria Executiva – e vejam que o Diretor é quem conduz o Presidente – para deliberarem sobre o assunto, pois, conforme consta em depoimentos do Sr. Buffara, ele teria dito: "A Tereza quer assim". Não estou me referindo a assinaturas ou a documento, mas aos depoimentos em que ele afirmou que "A Sr^a Tereza quer assim". E disse também: "O Ministro quer assim."

Conclui-se, também, que, num esforço de última hora, a Secretaria Executiva do Ministério dirigido por V. Ex^a, pessoa de seu relacionamento particular e de sua inteira confiança, a Sr^a Tereza Castro, solicitou àquele Professor 24 horas para tomar alguma decisão sobre o caso.

A decisão foi a inclusão na Portaria nº 23/99 de um parágrafo que sinalizava uma remota possibilidade de abertura de mercado para outros laboratórios.

Minha primeira pergunta: V. Ex^a queria mesmo "assim", como o Sr. Buffara disse? E nessas 24 horas solicitadas, V. Ex^a foi cientificado sobre o caso e deliberou a respeito do mesmo?

Segunda questão: A decisão de contratar o Sr. Paulo Araújo para elaborar um novo decreto de regulamentação da Lei Pelé foi de V. Ex^a? Em sendo afirmativa a resposta, o Ministério não contava com um consultor jurídico nomeado? Se contava, o mesmo não era dotado de competência para fazer esse

dever da casa? Afinal de contas, o Sr. Paulo Joaquim de Araújo é ex-procurador da Conab. Eu gostaria até que V. Ex^a também nos explicasse por que razão algo de interesse do Ministério do Esporte e Turismo acabou sendo concebido e elaborado ali na Conab.

Terceira pergunta: O Sr. Luís Antônio Buffara, atribuindo como necessidade de apoio político ao Sr. Ministro, criou como que – na expressão de inúmeras testemunhas que prestaram depoimentos – um "balcão" de clientes especiais que tinham atendimento preferencial na área de bingos. É de conhecimento público que, na área de convênios, há também um "balcão" do gênero, em que a "senha" para a saída da eterna fila é o partido político. Como é um fato notório, constando inclusive de depoimentos de várias testemunhas no Ministério Público, pergunto se essa trama é do conhecimento de V. Ex^a, e se também era iniciativa do Sr. Buffara e estranhamente, também, como Diretor de Administração e Finanças, o responsável pela área de convênios?

Quarta questão: O Art. 25 do Decreto Lei nº 200 define como um dos principais objetivos da supervisão ministerial proteger a administração dos órgãos supervisionados contra interferências e pressões ilegítimas. V. Ex^a não acha que a contratação da Geotécnica pelo Ministério, para consultoria na área de liberação de recursos e convênios pelo Indesp, não se assemelha à contratação do Sr. Paulo Araújo, que também foi contratado pelo Ministério? Ou seria mais um caso de pressão ilegítima?

Quinta pergunta: Eu queria perguntar, objetivamente, a V. Ex^a se, em algum momento, pessoalmente ou por telefone, teve algum diálogo com o Srs. Alejandro Ortiz e Pedro Secensky?

Para finalizar, V. Ex^a relatou aqui a sua amizade, desde os tempos da Escola de Engenharia, com o Sr. Luís Antônio Buffara, e, em certo momento, disse que ele contraiu esclerose múltipla, mas isso não impediu V. Ex^a de tê-lo nomeado para a função de Gerente do Programa de Infra-estrutura de Transporte Coletivo. Depois, foi nomeado Diretor do Indesp. Portanto, V. Ex^a o considerava perfeitamente apto. Pergunto: Porventura quando V. Ex^a mencionou a doença era para justificar um eventual problema de comportamento?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que conclua porque só temos 26 minutos de sessão e há outros oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pergunto se V. Ex^a visitou Luís Buffara no hospital, como seu amigo que é? E se, lá, perguntou se ele o teria enganado, faltado com a sua confiança, em procedimentos que poderiam conspurcar a sua gestão no Ministério de Esporte e Turismo?

Se V. Ex^a foi visitá-lo no hospital, como seu amigo pessoal, que diálogo teve e que esclarecimentos obteve pessoalmente do Sr. Luís Antônio Buffara?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro Rafael Greca para responder.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, eu não o quero morto, o estimo extremamente vivo e competente. Eu o acolhi em minha casa – Margarida e eu o recebemos – para discutir projetos de renda mínima quando eu era Prefeito de Curitiba e tivemos – lembro-me – aprazível diálogo sobre teorias socialistas do Renascimento.

Um reparo sobre a novela: quem roubou o nem da Giuliana foi uma paulista tradicional, não foi uma italiana. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas com o conhecimento dos avós.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Quanto ao uso do nome em vão, pode-se usar meu nome para qualquer coisa em papel, entrevista ou declaração.

Quanto aos laboratórios PUC, USP e Unicamp, houve essa celeuma, não houve 24 horas de prazo; a Dr^a Tereza Castro, que é a senhora que está à minha esquerda e acompanha-me desde o tempo em que foi minha assessora de imprensa na campanha eleitoral para Prefeito de Curitiba, e depois foi minha Secretaria de Governo com grande competência, perguntada por Tubino e Buffara qual era o árbitrio do Ministro, se PUC, USP, Unicamp ou mais alguma universidade – parece que o Professor Tubino queria uma universidade ligada ao Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre –, disse que qualquer um que tivesse condições devia ter acesso ao aferimento das máquinas.

Estranho muito, no discurso dos procuradores ontem formulados no âmbito de uma Comissão desta Casa, a suspeição sobre a PUC, USP e Unicamp, pelo que estas três grandes instituições – a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a Universidade de São Paulo e a Unicamp – representam para o ideário cultural dos brasileiros. Mas, se houve terceirização, compete aos reitores e à Polícia Federal investigar.

Paulo Araújo não o conheço, não falei com ele ao telefone. Abri o meu sigilo telefônico. Se falei com ele, foi ele usando outro nome. Pode ser um ardil, eu nunca falei com ele. Não o conheço. Só soube do nome dele pela carta de demissão do João Elias e perguntei ao Tubino quem ele era.

Quero reforçar que o Ministério foi criado em 1º de janeiro. Até 15 de janeiro, não tínhamos instalações físicas; apenas em 18 de janeiro nos mudamos para a Esplanada. Veio a mudança do Indesp. Veio o necessário contingenciamento do serviço público. Contrataram o Paulo Araújo para consolidar uma síntese de legislação, que não foi utilizada. Em má literatura, com ofensa até à egrégia tradição do Senado, se dirá que ele foi um cozinheiro que cozeu um alimento que nós não consumimos. Se ele pôs veneno no alimento, a Nação não o consumiu. Está aberto o inteiro teor da sua contribuição para o Senado. Podemos até trazê-la para o Senado. Não tem nada. É do âmbito do Indesp. O Dr. Augusto Viveiros leu, o meu consultor jurídico, Dr. Marcus Vinícius Bastos, considerou a questão de irrelevante necessidade e resolveu não utilizá-la.

Quanto à contratação da empresa Geotécnica para apoiar a implantação dos Prodetur em todo o Brasil, esclareço que a Geotécnica já havia feito o trabalho de acompanhamento do projeto do BID na minha prefeitura. Mas ela entrou em processo licitatório. Houve um exaustivo processo licitatório, que está plenamente aberto e regido pelas normas de moralidade vigentes no País.

Quanto às reuniões da Conab, desconheço isso. E quanto ao balcão especial para privilegiar políticos ou pessoas de terceira intenção, isso não existe. O Ministério é aberto. Às quartas-feiras, venho aos gabinetes ou do Senado ou da Câmara, onde passo o dia à disposição de qualquer Deputado, Deputada ou Senador, Senadora que me queira contatar. Eu sou transparente.

Não há, não houve e não haverá nenhuma irregularidade perto de mim, nenhum privilégio perto de mim, a não ser o cumprimento da lei, porque assim quer o Professor Dr. Fernando Henrique Cardoso, nosso estimado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem dois minutos para a réplica.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente, faltou uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a ainda está no seu tempo.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Não visitei o Dr. Luís Buffara de Freitas quando estava internado na Santa Casa de Misericórdia de Curitiba. Por que eu não o visitei? Porque, a partir do momento em que ele ficou sob suspeição, eu me afastei, para deixar a sindicância, a Polícia Federal e a Ciset plenamente à vontade para inquiri-lo. Posso ter-me enganado sobre ele; sobre tantas pessoas eu já me enganei!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Como Ministro, V. Ex^a é conhecedor dos ensinamentos básicos do Direito Administrativo. O administrador público, sobretudo o Ministro de Estado, dentre outras funções, precisa assegurar a observância da legislação, coordenar as atividades dos órgãos supervisionados, harmonizar sua atuação com os demais ministérios e proteger a administração dos órgãos supervisionados contra interferência e pressões ilegítimas. O senhor não avalia que falhou com algumas dessas atribuições?

Estranho que V. Ex^a, passado todo esse tempo de divulgação dos diversos fatos, ainda não saiba, como acaba de afirmar, se aquela reunião foi realizada no âmbito da Conab. O senhor ainda não sabe se de fato houve uma reunião realizada na Conab? Se houve ali testemunhas, inclusive pessoas da sua mais estreita confiança? Passado todo esse tempo, V. Ex^a não teve o cuidado de apurar por que razão assuntos de responsabilidade do seu ministério eram tratados na Conab? V. Ex^a ainda não tem certeza se foi enganado pelo Sr. Luís Antônio Buffara?

V. Ex^a, diante do exame que fez de todos os documentos, depoimentos, tem a total convicção de que o Sr. Luís Antônio Buffara, seu amigo desde a época da adolescência, dos bancos escolares, na escola de engenharia, procedeu da melhor forma? Se não procedeu, V. Ex^a não se sente numa situação semelhante, por exemplo, à do Ministro Dominique Strauss Kahn, mencionada há pouco pelo Senador Álvaro Dias, que, diante de uma informação que deixou mal o Primeiro-Ministro Lionel Jospin, resolveu se afastar até que tudo fosse apurado? V. Ex^a não faz também um paralelo com a situação daquele auxiliar do Primeiro-Ministro Willy Brandt, que, quando descobriu que um dos seus principais auxiliares estava passando informações para a Alemanha Oriental, imediatamente ele próprio resolveu se afastar? Com essa atitude, inclusive, acabou

ganhando o respeito de todos os estadistas e da opinião pública mundial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Sr. Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente, Sr. Senador Matarazzo Suplicy, Srs e Srs., quando contei ao experiente e já falecido Deputado Aníbal Cury, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, que eu iria mexer na moralização desse setor de bingos, ele, do alto da sua venerável experiência de quase nove mandatos, me disse: "Não se meta nisso. Vai dar a maior confusão, você muito vai se incomodar!" No entanto, exatamente porque nunca faltou com o meu dever, me meti nisso.

Desde fevereiro, estou, como já historiei, tomando todas as medidas. Instauri todas as sindicâncias, promovi todas as investigações possíveis. E mais do que isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: ainda tive que zelar pelas minhas convicções democrática e cristã, afirmando o direito de defesa dos suspeitos. "Ninguém poderá ter sua honra maculada ou sofrer qualquer injúria por mera suspeita, nem sofrer qualquer reparo ou punição sem que o autor tenha sido julgado por Corte ou magistrado, mediante julgamento imparcial, livre, equânime, decente e aberto".

Não tenho a consciência culpada, não tenho qualquer participação em ato irregular. Estou no cumprimento do meu dever, servindo com alegria o meu País, com a determinação de um filho de Deus que quer iluminar um setor complicado.

Fiz examinar todos os aspectos falhos dessas denúncias, mas também os aspectos procedentes. Considerando os dois, pautei a minha apresentação neste Senado da República.

Mandei, ontem, o relatório da Ciset, que apresenta uma série de improbidades e irregularidades no âmbito do Indesp, para a Delegacia Federal de Controle, para o Tribunal de Contas da União, para o Ministério Público Federal, para o Presidente do Indesp e para o Delegado de Polícia Federal, responsável pelo inquérito instaurado.

O que posso fazer estou fazendo. Pedi para vir ao Senado para esclarecer a situação, pelo desconforto de ver o nome de meus pais e de meus avós envolvido nesse rol de denúncias.

Não preciso proceder como um ministro de um sistema parlamentarista, posto sob suspeição ou desconfiança, porque em nenhum momento me faltou o Senhor Presidente da República com o estímulo e com a confiança; não me faltaram os Líderes dos partidos que dão sustentação ao Governo nesta Casa.

Até o porta-voz do Presidente da República, numa das suas apresentações, reportou-se às irregularidades, anteriores à existência do ministério.

Há uma correção de rumo? Há sim; correção de rumo que, na Casa de Rui, tem que ser entendida como serviço à Pátria, porque só não muda o rumo do barco que vai para o desastre o piloto com má intenção.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino; posteriormente, porque o adiantado da hora já não permite, a Senadora Marina Silva e o Senador Bornhausen e encerrarei logo a sessão.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro Rafael Greca, depois de quase três horas de sessão, eu poderia resumir as acusações objetivas e contundentes que aqui são feitas a V. Ex^a. Colocações feitas com relação a um esquema de formação de quadrilha, ao esquema de um pessoal que, organizado, teria preparado uma portaria e uma sugestão de medida provisória e a conexão sugerida dessas pessoas com pessoas do Ministério que V. Ex^a dirige. Eu poderia resumi-las basicamente em torno de dois assuntos: a conexão com a máfia italiana, emblemada pela concessão dada ao funcionamento de um bingo – se não me engano **Neo Juegos** – e a elaboração que teria sido feita por esse esquema, aqui sugerido como quadrilha e que teria uma conexão com V. Ex^a de uma portaria e de uma medida provisória.

Dentre as pessoas citadas, e V. Ex^a refutou conhecer os membros da suposta quadrilha, à exceção do Sr. Buffara, que foi ou é seu auxiliar...

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Não, não é mais.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL-RN) – Já não é mais.

Creio que esses fatos precisam ser melhor esclarecidos. Conheço V. Ex^a. Sou seu correligionário. Tenho entendimento a respeito de sua postura. Mas esse entendimento pode não coincidir com o de muitos que aqui lhe ouvem no plenário e no Brasil, pela TV Senado.

Penso que é preciso esclarecer alguns pontos.

O primeiro: a conexão com a máfia. A única pessoa da suposta quadrilha que tem ligação direta com V. Ex^a é o Dr. Buffara. O Indesp é uma autarquia presidida por um cidadão, que eu não diria diretamente li-

gado a V. Ex^a – falò do ex-Presidente. A diretoria é integrada por dois desportistas de renome nacional e internacional – Lars Grael e Paulão -, que não diria nem paranaenses nem ligados pessoalmente a V. Ex^a, mas o Sr. Buffara o é.

A primeira pergunta que penso ser importante esclarecer nos menores detalhes é: que tipo de influência V. Ex^a teria destinado ou concedido ao Sr. Buffara, na hierarquia do Indesp, para que ele pudesse, diferentemente de Paulão ou Lars Grael, na ausência do Presidente Tubino, conceder bingos? V. Ex^a determinou, sugeriu, provocou o assunto para que, nos impedimentos do Sr. Manoel Tubino, fosse o Sr. Luís Buffara que assinasse as concessões de bingo, estabelecendo uma clara ligação de V. Ex^a com essa suposta quadrilha aqui referida? V. Ex^a teve alguma atuação na definição do Sr. Buffara como substituto eventual do presidente na concessão de bingos?

Gostaria de ter respostas circunstanciadas a respeito dessa questão.

A segunda questão refere-se a um fato que repto grave e importante de ser esclarecido também. É com relação à elaboração, por parte de pessoas na sua maioria alheias aos quadros do Indesp, nas dependências da Conab, ou à formulação, ou à produção de uma medida provisória que seria sugerida ao Presidente da República e de uma portaria que, supostamente, regularizaria o funcionamento dos bingos. A minha pergunta: V. Ex^a pressionou o Presidente do Indesp para que essa portaria fosse assinada por ele? Mais do que isso: V. Ex^a teve conhecimento prévio dos termos da Portaria, suposta, nº 23? E, em tendo conhecimento, pressionou o Presidente a que assinasse? Já que se supõe, e aqui foi sugerido, que V. Ex^a teria conexão com interesses escusos que estariam contidos na Portaria nº 23. Penso que é importante V. Ex^a esclarecer, nos menores detalhes, esses fatos.

E o último ponto: a medida provisória, pelo que aqui foi dito e pelo que entendi, V. Ex^a levou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso duas sugestões de textos de medida provisória. Um texto que, talvez, tivesse sido sugerido a V. Ex^a por esse esquema que se reuniu na Conab – e gostaria que isso fosse esclarecido – e o texto diferente, que foi a opção livre do Presidente da República.

Gostaria que V. Ex^a fizesse considerações sobre esse fato.

Para encerrar, Sr. Presidente, entendo que os bingos, aqui, são tratados como um inferno astral,

como se fosse algo viciado sem interesse nacional. Eles são produto de uma lei. Eles produzem dinheiro para subsidiar o esporte brasileiro – entendo como tal –, que não tem recursos que não esses próprios, e que precisam merecer, por parte de V. Ex^a, uma observação neste momento, neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Senador José Agripino, em primeiro lugar, meu profundo respeito pela qualidade da sua intervenção neste momento, em todas as Comissões e sempre que, nesta Casa, defende o Brasil.

Sobre que tipo de influência teria eu mandado dar ao Dr. Buffara na hierarquia do Indesp, já falei que o projeto de regimento interno foi de inteira responsabilidade do Presidente da autarquia, Professor Manoel José Gomes Tubino. Só mandei que fosse elaborado um regimento, criando um responsável, uma coordenação responsável para o setor de bingos.

Sobre a minha predileção pelo Dr. Buffara como substituto do Professor Tubino, quero dizer que houve um tempo em que o substituto foi o Paulão, e quem definiu o substituto do Professor Tubino, em 22 de junho de 1999, ou a partir daí, foi o professor Manoel José Gomes Tubino, pelo Ofício nº 478/99, em que diz:

"Solicito providências de V. Ex^a, Sr^a Ministra interina, no sentido de que o Diretor de Desenvolvimento do Desporto, Paulo André Jukoski da Silva, seja dispensado da função de substituto do Presidente do Indesp e que, em seu lugar, seja designado o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Luís Antônio Buffara de Freitas.

Respeitosamente,
Manoel José Gomes Tubino."

Neste dia, eu estava em Portugal, hóspede de honra daquele país, com os meus amigos Mário Soares, Guterres e o Presidente Jorge Sampaio, definindo a elevada programação do 5º Centenário do Brasil.

Sobre a reunião da Conab, não sei nada. Coisa de porão não é coisa de Ministro. Na verdade, entrehei isso essencialmente ao processo investigatório das sindicâncias que mandei implantar da auditoria da Ciset, da Secretaria Federal de Controle e da Polícia Federal.

Quanto à alteração do Decreto Presidencial nº 2.574, no seu §2º, sobre as medidas eletrônicas programadas, foi integralmente gestada no âmbito da minha consultoria jurídica, sob a responsabilidade do

competente Advogado Marcus Vinícius Bastos. Só que o meu dever de Ministro impunha-me respeitar uma sanção presidencial no diploma anterior e perguntar ao Senhor Presidente se Sua Excelência queria mudar o rumo. O Senhor Presidente, que foi de uma irrestrita transparência e lealdade, disse: "Vamos anular o decreto, Ministro Rafael".

Estou abrindo processo de elaboração desses diplomas legais a todos que queiramvê-los, aos procuradores do Distrito Federal – e até terei muito prazer em conhecê-los, porque só os vejo falando mal de mim em entrevistas na televisão, no rádio e nas Comissões desta Casa. Se me viessem ver, quanto dissabor teriam resolvido!

Ficou alguma questão sem resposta?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) – Neo Juegos.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Quanto à Neo Juegos, já mostrei dois alvarás: um do ano passado, assinado pelo Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque e outro deste ano, assinado por Manoel José Gomes Tubino (apresenta documentos). Não conheço essa gente; nunca vi isso. Não vou me meter na concessão de certificados de operação de máquinas eletrônicas programadas. Porque vejam, Senador José Agripino, Sr^a e Srs. Senadores, membros deste Senado, fui Prefeito de Curitiba e não me meti na concessão de alvarás dentro da cidade. Não é da autoridade máxima a competência para minúcia, a menos que a autoridade máxima queira se servir da minúcia para instaurar um esquema de corrupção, que não foi nunca e nem jamais será o meu propósito, e não há, não houve e não haverá perto de mim coisa errada.

Senador Antonio Carlos Magalhães e Senador José Agripino, agradeço muito ao Senado a oportunidade de prestar esses esclarecimentos, sobretudo a possibilidade de falar pela TV Senado à Nação brasileira e, assim, tranquilizar os brasileiros sobre a qualidade do meu propósito, enquanto quiser o Presidente Fernando Henrique, de servir o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ministro Rafael Greca, guardo boa impressão do Professor Tubino, e disse isso a ele de público na Comissão de Assuntos Sociais quando o interpelei. Apenas penso que ele não foi ágil como o órgão exigia, para fornecer ao Ministro os elementos indispensáveis para que pudesse tomar decisões corretas em torno dos assuntos geridos pelo Indesp. Entretanto, quando o indaguei sobre quem havia assinado a concessão do bingo, que é emblemático para a suposta conexão com a máfia

Italiana, S. S^a me disse que não se lembrava, como que me dizendo que não tinha sido ele que havia assinado. Está exibido agora um documento que mostra claramente que foi assinado por ele.

Pergunto ao Ministro Rafael Greca e insisto em duas coisas: a Portaria nº 23, produzida pelo Indesp, foi objeto de pressão de V. Ex^a? Foi objeto de pressão por parte de V. Ex^a, reitero, a concessão do bingo Neo Juegos? Considero essas respostas fundamentais para a Comissão e para o Plenário do Senado, tendo em vista que aqui foi sugerida e curiosamente apenas pelos três Senadores do Paraná a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que pode se tornar absolutamente desnecessária na medida em que os fatos aqui levantados sejam todos elucidados. Essa é a pergunta que deixo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Excelência que me indaga e Exm^E Sr. Presidente, do fundo do meu coração, não fiz pressão, não dava para fazer pressão de Portugal, com o programa de Estado que eu cumpria lá.

Primeiro, tomei conhecimento da Portaria nº 23 pelo Diário Oficial. Meu consultor jurídico não foi comunicado. Esse é o ponto 1. Segundo, não tenho nada a ver com esse certificado de habilitação; nem com esse, feito sob minha gestão, nem com o outro, dado em dezembro de 1998. Não tenho nada a esconder. Não tenho nada a temer. Estou a servir o Brasil pelo lado luminoso da política.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu me sinto um pouco em desvantagem porque não estou tão atualizada em relação às novelas quanto os homens que aqui debateram.

Eu gostaria de estar tão convencida de que o Ministro que aqui está nos respondendo a uma série de questionamentos não faltou, no mínimo, com aquilo que preconiza um dos princípios básicos da administração pública, que é o de agir tanto no campo da legalidade quanto no campo da transparência de seus atos, como ful convencida em relação ao seu gosto pela culinária italiana. E digo isso em decorrência de alguns aspectos que pude identificar.

Faço uma pergunta rápida, para utilizar o meu tempo na minha réplica: V. Ex^a reafirma o que disse, que não conhece o Sr. Paulo Araújo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Senadora Marina, com o todo respeito pelo seu trabalho, eu jamais faltei à legalidade e à transparência. Instaurei as três instâncias de investigação que me eram permitidas; estou advogando a transferência do setor para a Caixa Econômica Federal o que farei ainda antes do final deste mês.

Eu não conheço o Sr. Paulo Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Marina, V. Ex^a dispõe, agora, de 2 minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tinha como um dos seus principais colaboradores, em uma função de responsabilidade, o Sr. Buffara. E o Sr. Buffara prestou um depoimento ao Ministério Público Federal em que, ao ser indagado sobre a existência ou não dessa pessoa à qual me referi, afirma que foi indicado para uma assessoria dentro da Pasta, da estrutura que V. Ex^a diz não conhecer.

Em seguida, o Ministério Público Federal indaga também a Vera Maria da Silva o seguinte: "A senhora conhecia o Sr. Paulo Joaquim de Araújo?" E ela responde: "Sim, eu o auxiliei várias vezes quando solicitava processos, inclusive alguns que já se encontravam arquivados" – mortos no órgão, já haviam sido sepultados. "Porém, como me foi apresentado pelo Sr. Diretor como sendo assessor do Sr. Ministro Rafael Greca para assuntos de bingo..."

V. Ex^a tinha um assessor para assuntos de bingo que não conhece?

Essa categoria de assuntos de bingo me é bastante estranha, porque é uma assessoria muito específica. São depoimentos que estão aqui, que foram prestados por pessoas da extrema confiança de V. Ex^a, que afirmam que essa pessoa inclusive trabalhava normalmente numa sala, que despachava normalmente, que solicitava processos que já foram arquivados.

Considero esse processo muito grave. Acredito que, a priori, não podemos condenar ninguém. Mas, se eu estivesse no lugar de V. Ex^a, depois do que disse aqui no Plenário para as Srs e para os Srs. Senadores a respeito das muitas acusações que estão aqui, dos processos que tramitaram, que V. Ex^a não viu, não sabe, não conhece, talvez a melhor forma de provar a inocência de V. Ex^a seja o instrumento da CPI. Porque é lamentável que V. Ex^a, que responde pela Pasta, desconheça inclusive auxiliares seus que foram colocados como as-

sessores diretos do Ministro e que usavam dessa condição para acessar processos já arquivados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, Sr. Ministro, dispõe de dois minutos.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente do Senado, ilustre Sr^a Senadora, com todo o respeito, as ligações que fazem da minha pessoa com esses problemas são ligações feitas por ilação, ilação. Sofisma e ilação. Não sou réu, porque não houve denúncia. A denúncia tem que ser feita pelo Judiciário e tem que ter corporificação e materialidade.

O Sr. Paulo Araújo, eu não o conheço. Por 40 dias, ele executou serviços no Indesp, consolidou um relatório que não foi utilizado na elaboração de qualquer ato legislativo ou normativo. Aliás, essa Dr^a Vera, a quem V. Ex^a se reporta lendo o depoimento tomado pelo Procurador, eu também não conheço. Porque eu não conheço todos os funcionários das duas autarquias que me são afeitas. Aliás, não conheço todos os cargos de confiança que nomeei. Nomeei 214 cargos de confiança; 50, no âmbito do Ministério, outros tantos no Indesp, outros tantos na Embratur. Isso sempre é feito por poder de delegação, porque essa é a norma da moderna Administração Pública.

Agora, não posso assumir responsabilidade sobre antecedentes policiais de pessoas, mesmo porque, até onde sei, esse Paulo Araújo era um Procurador de um órgão federal, e todas as pessoas que prestam serviço à República têm a sua vida perscrutada. E é só o que sei. Então, não vou aceitar ilações sobre mim, não vou aceitar sofismas sobre mim, porque eu entrei aqui com documentos. Por exemplo, o bingo atribuído à máfia, que eu não sei se é – quem vai dizer é a Polícia Federal depois da investigação –, tem um alvará ou um certificado de habilitação assinado pelo Manoel Tubino. E ele disse ao Senador José Agripino que não foi ele quem assinou. A Portaria foi gestada quando eu não estava aqui. A Ministra interina não participou, o Consultor Jurídico não participou. Disseram-me, quando os indaguei, que era a repetição da Portaria nº 104, de 1998. Agora, quando a Portaria foi reeditada, sob o nº 37/99, em 9 de setembro, mandei o Tubino embora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Sr. Ministro,

Deputado Federal Rafael Greca, ouvi, com muita atenção, todos os debates ocorridos aqui nesta sessão do Senado, e a minha memória voltou-se a uma lição que recebi em 1960. Tínhamos a eleição presidencial e as eleições nos Estados. Era meu pai, seu amigo, candidato a Governador do Estado de Santa Catarina; o seu adversário, Celso Ramos, que veio também a ser Senador nesta Casa. Eu era um estudante de Direito, trabalhava no Rio de Janeiro, e o candidato a vice-governador da chapa contrária a de Irineu Bornhausen chamava-se Doutel de Andrade. Um dissidente do PTB, que nutria raiva e ódio a Doutel de Andrade, procurou o jovem estudante de Direito e filho de um dos candidatos e informou que corria, numa vara criminal do foro do Rio de Janeiro, um processo contra o então Deputado Doutel de Andrade. Na minha falta de experiência, de conhecimento da vida pública, fui ao fórum, retirei as certidões onde havia a denúncia de um processo não julgado. Levei-as para Santa Catarina, no auge da campanha eleitoral, difícil, disputadíssima. Entreguei-as ao candidato Irineu Bornhausen. Ele as leu. Em seguida, rasgou, e disse que preferia perder a eleição a se utilizar desses métodos na vida pública. Grande lição recebida!

Tenho hoje 32 anos de vida pública e jamais acusei um adversário. Se fui acusado, respondi; assim procedo e não me arrependo.

Ouví com atenção o depoimento do Ministro Rafael Greca. Com surpresa, S. Ex^a relatou que a base do documento que foi enviado à Polícia Federal era uma carta anônima.

Quero perguntar novamente ao Ministro: era uma carta anônima a base do documento que foi enviado à Polícia Federal?

O SR. PRÉSIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro Rafael Greca.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Senador Jorge Bornhausen, Sr. Presidente do Congresso Nacional, era uma carta anônima. Mas tendo sido enviada ao Presidente da República, por um Senador da República, o meu adversário político, Senador Roberto Requião, disseram-me, no Palácio do Planalto, que eu não precisava considerá-la; mesmo assim eu a mandei à Polícia Federal.

. Por que eu a mandei à Polícia Federal? Porque acho que estamos longe da péruida República de Veneza, onde uma boca de verdade ou de denúncia recolhia denúncias anônimas. Mas mesmo assim era preciso que ficasse apurada. Porque tenho por método de que só a verdade nos libertará e que só a virtude

de dos governantes faz a felicidade do povo. Em nenhum momento eu quis constranger, com as ilações que faziam a meu respeito os meus opositores, sobretudo os do Paraná, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a nossa República, quanto mais o nosso Partido da Frente Liberal, que me honrou com a indicação para esse Ministério.

Mandei a carta anônima para a investigação da Polícia Federal, pela pressa de ver esse assunto elucidado.

Detesto essa triste prática da política de ficar fabricando factóides, adversários, inventando fofoca, mentira, ilação. A minha guerra com o Senador Roberto Requião se aplica muito – também é uma guerra do Governador Jaime Lerner, do Prefeito Cássio Taniguchi e também do nosso grupo – se aplica muito ao que pregou, certa vez, o Padre Antonio Vieira: sem justiça começou essa guerra; sem justiça ela continuou e, por falta de justiça, chegou ao miserável estado em que a vemos.

Agora, não tenho o desconsolo nem reclamo do balanço do mar, eu que estou em cima do barco, porque o povo de Curitiba e do Paraná, por cinco vezes, nos fez justiça.

Quero também prestar a minha homenagem à memória dos dois políticos que V. Ex^a se referiu: o seu venerando pai, o patriarca Irineu Bornhausen, e o meu estimado amigo, ex-Deputado Federal, Doutel de Andrade, figura luminosa nesse Parlamento, de convicções políticas adversas às do seu pai. Deus não me deu o privilégio de ter, como teve seu pai, um adversário da qualidade moral do falecido Doutel de Andrade.

Quero também pedir desculpas ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela pressa em responder que a carta era anônima. Essa minha afoiteza se deve ao fato de não estar habituado ao rito do Senado e, mais do que isso, à minha sede de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen, tem dois minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, ao confirmar a carta anônima, entendendo que este não é o palco para uma discussão dessa natureza...

As divergências de província devem ficar lá e não aqui. Assuntos trazidos sem provas não nos devem fazer permanecer nesta Casa por tanto tempo. Quero, em nome do Partido da Frente Liberal, que presido, dizer ao Ministro Rafael Greca: continue a sua tarefa, leve à frente o projeto de comemoração

dos 500 anos do Brasil. Continue a dar força ao esporte, a trazer turistas, a ganhar divisas, porque os votos, o senhor os terá e vai disputá-los não aqui, mas no seu Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a pode finalizar.

O SR. MINISTRO (Rafael Greca) – Sr. Presidente, agradeço a refinada bondade dos diversos Senadores, mesmo aqueles que exerceram o direito de crítica, mesmo V. Ex^a, quando me repreendeu, para me afirmar à disposição de V. Ex^a e desta Casa permanentemente no meu Ministério.

Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Senador Jorge Bornhausen, o meu profundo respeito por esta Casa, a quem devo a gratidão de ter aqui aprovado os financiamentos externos que consagraram a minha prefeitura. E depois de ter conseguido, como Chefe da Casa Civil, a aliança de diversos dos Srs. Senadores para aprovação dos empréstimos de educação e de financiamento da agricultura do Paraná, que estão uma beleza, as escolas estão melhorando, os defensivos agrícolas já não estão envenenando os rios do Paraná, por conta dessa segunda gestão, onde o senhor foi tão valoroso para o Paraná. Ele me fez pedir para vir a esta Casa por iniciativa própria.

Estou plenamente satisfeito, espero ter satisfeito, com os esclarecimentos, o Senado do meu País. O Ministério está aberto aos Srs. Procuradores, inclusive. Não quero denúncias feitas à sorrelha ou nas trevas, quero luz, toda a luz, muita luz, porque não houve, não há e não haverá, enquanto eu for Ministro, qualquer irregularidade que passe sem punição ou apuração, porque essa é a prática do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência nos assegura que a sua virtude fará a felicidade do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr^ss e Srs. Senadores, quero agradecer a presença de todos e, em particular, do Ministro Rafael Greca, por ter vindo prestar esclarecimentos a este Plenário, ressaltando a independência com que as Sr^ss e os Srs. Senadores puderam interrogar o Ministro, travando um diálogo proveitoso para a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sr^ss e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se terça-feira, dia 23, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 23.11.99, terça-feira, às 14h 30min:

Sessão deliberativa ordinária

Hora do Expediente: o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a Comemorar o 40º (quadragesimo) aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, nos termos do Requerimento nº 148, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana e outros senhores Senadores.

Oradores inscritos: Senadores Tião Viana, Gilvam Borges, Heloísa Helena, Ademir Andrade, Emilia Fernandes, Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Geraldo Althoff

(continuam abertas as inscrições)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
Requerimento nº 703, de 1999 Heloísa Helena	Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre a auditoria realizada nas contas da Previdência Social.	Votação, em turno único.
1 Projeto de Resolução nº 116, de 1999 (Of. "S" nº 10/99) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Município de Teresina-PI a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de três milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais, destinada à implantação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município. Apresentado como conclusão do Parecer nº 952/99-CAE, Relator: Senador Romero Jucá.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 704, de 1999, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1999 Lúcio Alcântara e outros	Assegura aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade sobre as terras que ocupam e garante a preservação de suas comunidades. Parecer nº 817/99-CCJ, Relator: Senador José Fogaca, favorável, com abstenção do Senador Lúcio Alcântara.	Segundo dia de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1999 (nº 4.736/98, na Casa de origem) Presidente da República	Altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 7.501, de 17 de junho de 1986, e dá outras providências. (Serviço Exterior). Pareceres sob nºs: - 871/99-CRE, Relator: Senador José Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião; e - 872/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto e contrário à Emenda de autoria do Senador Lúcio Alcântara.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1999 (nº 4.183/98, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Parecer nº 793/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único.

5 Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1998 (nº 587/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Imprensa de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. Parecer nº 292/99-CE, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com abstenção do Senador Pedro Simon.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1998 (nº 589/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Parecer nº 293/99-CE, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998 (nº 594/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Bondespachense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 263/99-CE, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998 (nº 602/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo. Parecer nº 264/99-CE, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e voto contrário do Senador Pedro Simon.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1998 (nº 611/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Parecer nº 296/99-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998 (nº 635/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Parecer nº 265/99-CE, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único.
11 Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1998 (nº 636/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sentinel do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Parecer nº 281/99-CE, Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável.	Discussão, em turno único.

12 Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1998 (nº 617/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guacú de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná. Parecer nº 298/99-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
13 Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 1999 (nº 744/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que retifica o Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, que renova a concessão outorgada à TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Parecer nº 716/99-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.	Discussão, em turno único.
14 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1998 (nº 4.556/94, na Casa de origem)	Dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961. Parecer sob nº 874/99-CDir, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Nabor Júnior.	Discussão, em turno suplementar.
15 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/96, na Casa de origem)	Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas. Parecer nº 876/99-CDir, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Carlos Patrocínio.	Discussão, em turno suplementar.
16 Projeto de Resolução nº 99, de 1999 (OF. "S" nº 35/98)	Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 20 de janeiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Piauí, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos.	Discussão, em turno único.
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 786/99-CAE, Relator: Senador Eduardo Suplicy.	
17 Requerimento nº 664, de 1999	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 166, de 1996, e 330, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Luzia Toledo		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

(OS 19852/99)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**18/11/1999
Quinta-feira**

10:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.321, DE 1999**

Diretor da SSAPES

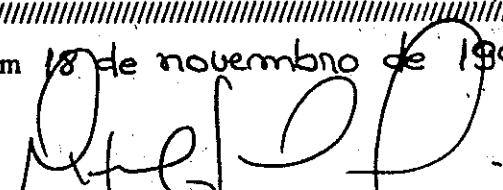
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
ANA LUZIA SILVEIRA	4305	188
MÔNICA VILELA MOTTA E SILVA	4995	188
EDNA DI SOUZA CARVALHO	5405	188
MAURICIO RIBEIRO DE SANTI	5406	188
NILO AMARO BAIRROS DOS SANTOS	5407	188
GEOFFREY RODRIGUES CARDIM	5409	188
CARLOS AUGUSTO SETTI	5410	188

Senado Federal, em 18 de novembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

24.9.99
Em 18/11/99

Diretor do SGPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 2.322, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
ANNA CLAUDIA MONTEIRO DE QUEIROZ	5392	188
MARTA SALES DE LIMA GOMES	5393	188
ROSINEIDE BARRETO PORTO	5394	188
MARIA ABILIA DE ANDRADE PACHECO	5395	188
ANDREA VALENTE DA CUNHA	5396	188
CLAUDIA MOEMA DE MEDEIROS LEMOS	5397	188
ERIKA LEAL TREZZI	5398	188
JOSÉ CARLOS SIGMARINGA SEIXAS	5399	188
ANA LUCIA COELHO ROMERO NOVELLI	5400	188

Senado Federal, em 18 de novembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MATA

Diretor-Geral do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.323, DE 1999

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa Fixada no Orçamento do Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

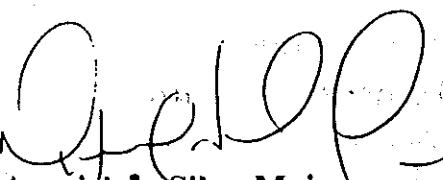
O Sr. DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º do Ato nº 50, do Exmº Sr. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, de 7 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) fixada no Orçamento da Unidade 02.904, Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, conforme anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999.


Agaciel da Silva Maia
 Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL
 02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAIS
01.007.0021.4900	Coordenação e Manutenção Geral				
01.007.0021.4900.0001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	34.90.30 34.90.14	150 180	500.000 100.000	600.000

02000 - SENADO FEDERAL

02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

CANCELAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAIS
01.007.0021.4900	Coordenação e Manutenção Geral				
01.007.0021.4900.0001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	34.90.37 34.90.37	150 180	500.000 100.000	600.000

P R O V A D O R I Q U E . S E
H m 19 / 11 / 1999
Dir. da SSAPEB

ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.324, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor **ELIAS LYRA BRANDÃO**, matrícula 1312, **TÉCNICO LEGISLATIVO**, para substituir o titular do Serviço de Administração de Residências Oficiais do Senado Federal, da Diretoria-Geral, durante seus impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

(P.º 18) P.º 18
P.º 18 QUE SE
Em 18/11/99

Diretor da SEAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 2.325, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 017065/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ROBERTO MARCELINO, matrícula 4614, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1999, e lotá-lo na Secretaria Administrativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P. A. S. L. D. O. U. E. N. E.
Em 18/11/99
Diretor da SSAPES

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.326, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017182/99-9.

RESOL VI designar o servidor MANOEL VIEIRA DA SILVA, matrícula 2236, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 1999.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P R O C E S S U E . S E
E m 10/11/1999

Diretor da SSAPB

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.327, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1442/99-6, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 2183, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

PUBLICAÇÕES
18/11/99
Diretoria de SAPPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.328, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1435/99-0, resolve APOSENTAR, por invalidez permanente, o servidor EDUARDO FABRETTI DE CAMPOS, matrícula 3636, Analista Legislativo, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 18 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAM
Diretor-Geral do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)

Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NÉRY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :20/10/1999.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Álexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 20/10/1999

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB
MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL
GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB
OSMAR DIAS PR-2121/25
(*) **BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)**
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PR	
JUVENCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feira às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 05/10/1999

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :20/10/1999

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

PFL

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

PSDB

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37

(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 17/8/1999

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	PT
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PP/PSB)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	PPB
PAULISTANO VIEIRA	PA-3050/4393

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

ATUALIZADA EM: 29/06/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :05/10/1999

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cozido)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :20/10/1999

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. RENAN CALHEIROS	AL	2281/2262
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO PONTE	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :05/10/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^a LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5539	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5638	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS